

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SÓCIO-ECONÔMICO
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL

**A INTERVENÇÃO PROFISSIONAL DO SERVIÇO SOCIAL NO CONTEXTO DA
CIDADANIA E DOS DIREITOS: PENSANDO AS AÇÕES SÓCIO-EDUCATIVAS**

TELMA CRISTIANE SASSO DE LIMA

FLORIANÓPOLIS
2004

TELMA CRISTIANE SASSO DE LIMA

**A INTERVENÇÃO PROFISSIONAL DO SERVIÇO SOCIAL NO CONTEXTO DA
CIDADANIA E DOS DIREITOS: PENSANDO AS AÇÕES SÓCIO-EDUCATIVAS**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao
Departamento de Serviço Social da Universidade
Federal de Santa Catarina para obtenção do título
de Bacharel em Serviço Social.

DEPTO. SERVIÇO SOCIAL
DEFENDIDO E APROVADO
EM: 11/02/2004

ORIENTADORA: PROFa. Dra. REGINA CÉLIA TAMASO MIOTO


Teresa Kleba Lisboa
Chefe do Depto. de Serviço Social
CSE/UFSC

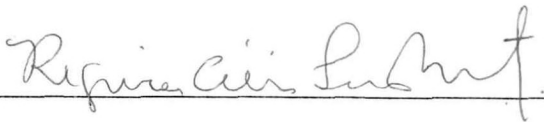
**FLORINÓPOLIS
2004**

TELMA CRISTIANE SASSO DE LIMA

**A INTERVENÇÃO PROFISSIONAL DO SERVIÇO SOCIAL NO CONTEXTO DA
CIDADANIA E DOS DIREITOS: PENSANDO AS AÇÕES SÓCIO-EDUCATIVAS**

Este Trabalho de Conclusão de Curso foi submetido ao processo de avaliação pela Banca Examinadora para a obtenção do título de **Bacharel em Serviço Social** e aprovada, atendendo às normas da legislação vigente da Universidade Federal de Santa Catarina, Curso de Graduação em Serviço Social.

BANCA EXAMINADORA:



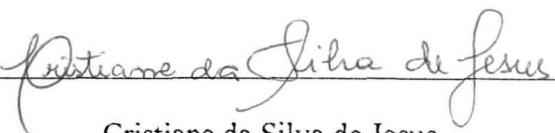
Regina Célia Tamaso Mioto

Professora Dra. Departamento de Serviço Social - UFSC



Vera Maria Ribeiro Nogueira

Professora Dra. Departamento de Serviço Social - UFSC



Cristiane da Silva de Jesus

Assistente Social CRESS – 2297/12ª Região

FLORIANÓPOLIS

2004

In memoriam do vovô José Palma de Lima; Aos meus pais, trabalhadores cujos suores e canseiras se transformaram no estudo que recebi; A um amigo inesquecível *meu primo* Gera pelas suas inúmeras qualidades, entre as quais o desprendimento e a generosidade.

AGRADECIMENTOS

Ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) pelo investimento em Pesquisa possibilitando suporte financeiro aos estudantes bolsistas, como eu. À Universidade PÚBLICA e GRATUÍTA por mais essa vitória que implica permanecer na luta pela manutenção desses preceitos e na busca constante pela consolidação da DEMOCRATIZAÇÃO DO CONHECIMENTO, da QUALIDADE DO ENSINO e da UNIVERSALIDADE NO ACESSO.

Aos funcionários técnicos administrativos da UFSC.

Às *professoras* do Departamento de Serviço Social, especialmente: Edaléa Maria Ribeiro da Silva, Iliane Kohler, Vera Maria Ribeiro Nogueira, Ivete Simionatto, Myriam Mitjavilla, ao professor Carlos Magno Nunes e Regina Célia Tamaso Míoto que é, mais do que professora, minha grande mestre-orientadora, companheira e cúmplice de sonhos reais, muito obrigada por ter estado lá *naquelas horas* e por ter compartilhado humildemente e sem restrições todo o seu conhecimento!

Às *companheiras* do Centro Acadêmico Livre de Serviço Social (CALISS) gestão SAUDAÇÕES A QUEM TEM CORAGEM: Carlinha; Lidi; Fabrícia; Lizi e ao Deidvid. E, às amigas(os) do Movimento Estudantil em Serviço Social (MESS) que permanecem presentes apesar da distância entre nossos Estados: Leile (GO), Paula (RS), Haideè (RS), ED (PA), Marcelo (PE), Leonardo (PE), Augustinho (PA), Alexandre (PA), Ailton (SP), Ítalo (SP), Zé (RS) e Cleverton (RS).

Às minhas mais adoradas veteranas e as *Irmãs* que escolhi: Daniela, Keli e Poty pela amizade irrestrita nesses quatro anos de UFSC, MESS, estudos, festas, RU, CALISS, dificuldades e alegrias. Afeto que se estenderá por uma vida!

Às *verdadeiras Amigas de Turma*: a *sorridente e entusiasmante* Loreci Albani; a *charmosa* Emiliana Vargas; a *simpática* Valéria Santana Fernandes; a *meiga* Evelyn Alves Fontoura dos Santos, a *valente e persistente* Dalva Maria Kaiser; a *internacional* Gisele Comiran; a *mãe do ano* Sabrina Mores e minha parceira de inúmeros e exaustivos trabalhos; a *sensata* Francielle Lopes Alves e minha grande companheira de Pesquisa e Estágio. Aprendi muito com todas vocês!

Este trabalho resulta de uma longa e árdua caminhada. Expressa, portanto, parte da minha história que, como toda a história, é construída com muitas pessoas. Com o melhor do meu afeto agradeço ainda:

Às *grandes* mulheres de minha vida: a *guerreira* Olívia Sasso que sempre soube ser fortaleza, a minha grande inspiradora nas lutas diárias dizendo sempre que é preciso prosseguir. Mãe, você me deixou um legado muito maior do que imagina e está dentro do meu peito, bem guardada – te amo! As tias: *Maria* por ter as palavras certas e pelo aconchego de todos esses anos! *Irma* pela sua determinação e sorrisos; As primas: a minha *babá* superpoderosa Margarete; à *charmosa* Marta; à minha *primeira professora* Márcia pelas boas influências compartilhadas espero ser, ao menos, inspiração às gerações que decorrem de vocês porque, assim, terei socializado um pouco daquilo que recebi.

Ao *paciente* Válter Tives de Lima que sempre esteve esperando por mim, mesmo nos regressos mais inusitados e pelas palavras de conforto quando nem eu sabia por que queria ser confortada. Pai, você é a figura mais confiante e risonha que conheço, te amo!

Ao *revolucionário* Geraldo Assis Trento (*Gera*) pelos intensos ensinamentos e por ter acreditado em mim desde o início da minha caminhada. És, sem dúvida, o dentista mais *pop* que conheço - ADMIRAÇÕES infinitas!

Ao tio: o *convicto petista* e meu professor de português Duílio Pacce por me ensinar a pensar e a esperar pelo futuro, foram imensas as suas contribuições.

Ao *nonno* Celeste Sasso pela possibilidade de comemorar contigo seus noventa anos.

À minha *paixão* Anderson Von Muler por ter me dedicado seus olhares mais ternos, obrigada por fazer parte da minha história e permanecer nela depois de sete anos, penso sempre em você com o meu coração!

Às Amigas(os) de *Dois Vizinhos/PR*: Edna, Vanilce, Venir, Jaqueline, Paulo, Joel, Gessi e Cléber Bonatto. E, às Amigas(os) de *Pato Branco/PR*: Angela, Marlei, Paula, Simone, Daniel, Tiago, Ivan e Gilbert. Nem a distância e os caminhos mais diversos impediram vocês de estarem presentes em todas as conquistas, amo todas(os) de paixão!

À Vanessa Paula Paskoali e Marcondes Freire Montysuma pelas longas conversas que me levaram ao Serviço Social. Lembranças e saudades!

Ao meu irmão Héder Tives de Lima pelos desafios presentes na nossa convivência.

Aos *Companheiros de chegada*: Arikson Junior Calgarotto e Alexandre de Mari, e aos Amigos: *Neto, Chicão, Sandro e Lilo* pelas festas, confidências e aconchego desde meus primeiros meses em Florianópolis; Ao Rafael (*in memoriam*) por me ensinar o apreço de uma amizade e o quão grande e dolorosa pode ser uma saudade quando decorre da ausência; Ainda, ao *cearense* Antônio, Eduardo (*Dudu*), Edson Mayer e Mozer Calabaide.

Às *Amigas*: as *guinenses* Maram e Helena por me ensinar o grande valor da mulher africana; a *super* Laura; a *tranqüila* Cleidiamar; a *inesquecível* Beatriz Tamaso Miotto pelo carinho em uma das etapas mais difíceis de minha vida. Por fim, a *eufórica* Beatriz M. Dias, morar contigo tornou meu último semestre surpreendente!

Cada um que passa em nossa vida passa sozinho, porque cada pessoa é única para nós e nenhuma substitui a outra. Cada um que passa em nossa vida passa sozinho, mas não vai sozinho, nem nos deixa só, leva um pouco de nós e deixa um pouco de si... Esta é uma bela responsabilidade em nossa vida: a prova que cada um é importante e que ninguém se aproxima do outro por acaso - Saint Exupéry.

RESUMO

O presente Trabalho de Conclusão de Curso consiste em um estudo sobre a intervenção profissional e considera especialmente as ações sócio-educativas, tendo em vista que estas são identificadas historicamente no contexto da profissão. O estudo visa contribuir para aproximar a discussão teórico-metodológica e ético-política com o cotidiano da intervenção profissional do Assistente Social. Parte da análise do contexto histórico e da identificação dos paradigmas orientadores da profissão, bem como da elucidação de questões que envolvem a concepção de Cidadania e de Direitos. Observa-se que através do entendimento do referencial teórico-metodológico se desenvolve competência técnico-operativa que, por sua vez, possibilita a materialização do projeto ético-político da profissão. Considerando as políticas sociais o campo de intervenção dos assistentes sociais, discute-se as ações sócio-educativas de maneira a estabelecer um processo de responsabilização técnica a partir do usuário pautada na integralidade dele enquanto sujeito e buscando conferir resolutividade as demandas postas ao Serviço Social. Nessa perspectiva, efetua-se uma caracterização das ações sócio-educativas no âmbito dos Processos Sócio-Assistenciais.

Unitermos: Cidadania e Direitos, Serviço Social, Intervenção Profissional, Ações Sócio-Educativas.

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	10
O CONTEXTO HISTÓRICO E OS PARADIGMAS ORIENTADORES DA INTERVENÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL: considerações introdutórias.....	13
1. CIDADANIA E DIREITOS.....	25
1.1. O Estado de Bem-Estar Social e os direitos sociais: cidadania ampliada.....	31
1.2. A política neoliberal e a retomada da concepção restrita de cidadania.....	39
1.3. Cidadania: o debate atual.....	42
2. SERVIÇO SOCIAL E INTERVENÇÃO PROFISSIONAL.....	50
2.1. A intervenção profissional e o projeto ético-político: as ações profissionais em debate.....	52
2.2. O Serviço Social e as Ações Sócio-Educativas no contexto dos Processos Sócio-Assistenciais.....	63
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	73
REFERÊNCIAS.....	76

APRESENTAÇÃO

O presente Trabalho de Conclusão de Curso procura dar início a uma reflexão teórica sobre a intervenção profissional considerando especialmente as ações sócio-educativas na perspectiva de como essas ações têm se articulado no âmbito do Serviço Social e a consonância das mesmas com o projeto ético-político da profissão. Ou seja, pretende-se realizar a partir da (re)visita às produções teóricas do Serviço Social uma interconexão do debate entre a intervenção profissional/ações sócio-educativas, o projeto ético-político e a perspectiva da Cidadania e dos Direitos.

O interesse em realizar essa interconexão foi construído a partir da participação no Projeto de Pesquisa *Reconstruindo o Processo: a construção de uma outra cartografia para a intervenção profissional dos Assistentes Sociais com Famílias*¹ que permitiu uma maior aproximação com o debate sobre a Intervenção Profissional, bem como a realização de um resgate histórico que possibilitou distinguir elementos para pensar as Ações Sócio-Educativas² onde foi possível observar a incipiente produção bibliográfica sobre a dimensão técnica-operativa do Serviço Social pós-reconceituação (MIOTO, 2002).

O interesse por essa discussão foi reiterado com a intervenção realizada no Estágio Curricular Obrigatório da sétima fase do Curso de Graduação em Serviço Social. A experiência obtida no contexto de uma instituição de saúde com uma equipe multiprofissional permitiu uma ampla reflexão sobre a intervenção profissional que remeteram a necessidade de ampliar os estudos sobre a questão da Cidadania e dos Direitos

¹ Projeto proposto ao CNPq pela Profª. Regina Célia Tamasso Mioto tendo por objetivo geral: propor, a partir da discussão teórico-metodológica do Serviço Social e do diálogo com outras áreas do conhecimento, um referencial técnico-operativo para as ações de natureza sócio-educativas e sócio-terapêuticas no âmbito da intervenção com famílias.

² Sub-Projeto proposto pela bolsista Telma Cristiane Sasso de Lima apresentando como objetivos específicos: pesquisa bibliográfica sobre as ações sócio-educativas, a partir da perspectiva do Serviço Social, da Saúde e da Educação; resgatar e discutir o conceito de ação educativa e a operacionalização dessas ações na área da família; identificar as diferentes abordagens teórico-metodológicas que informam a discussão das ações sócio-educativas.

enquanto conceitos norteadores do exercício profissional do Serviço Social sob a égide do paradigma crítico/dialético.

A questão da Cidadania e dos Direitos no cotidiano da intervenção profissional nos remeteu a inquietações quanto à materialidade do projeto ético-político do Serviço Social. A pergunta central, tanto no processo investigativo como no de intervenção, reside em como realizar uma intervenção profissional compatível com o projeto ético-político assumido, já que este é posto em movimento através das ações concretas dos Assistentes Sociais. Como essas ações podem ser apreendidas no contexto da Cidadania e dos Direitos? E, quais podem ser as ações que vão ao encontro do projeto profissional proposto?

Na tentativa de elucidar minimamente esses questionamentos que o recurso metodológico que orientou o percurso desse estudo foi a análise crítica dos resultados obtidos durante o período de pesquisa no Projeto já citado e disponíveis nos Relatórios que foram elaborados, e do Relatório das atividades de Estágio Curricular. Através do material bibliográfico disponível que o Módulo 04 dos Cadernos de Capacitação em Serviço Social e Política Social foi escolhido como um exemplo representativo, porque sua publicação destina-se à discussão da intervenção do Assistente Social nas políticas sociais, nos diferentes espaços ocupacionais e a sua consonância com o projeto ético-político. Sua publicação expressa as preocupações das entidades representantes da categoria profissional como o Conselho Federal de Serviço Social – CFESS – e, a Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social – ABEPSS – com a intervenção profissional. Trata-se de uma publicação atual que tem como referência o projeto ético-político.

Esse estudo consiste, portanto, no resultado de um processo de pesquisa e reflexão e está estruturado da seguinte forma: a título de introdução é apresentada a discussão sobre o contexto histórico do Serviço Social e os paradigmas que orientam a

profissão. No primeiro capítulo discute-se a questão da cidadania e sua relação com a conquista histórica dos direitos, sobretudo dos direitos sociais. No segundo capítulo estão as reflexões sobre a intervenção profissional do Serviço Social, sua consonância com o projeto ético-político e a materialidade que este adquire nas ações sócio-educativas. Por fim, são realizadas algumas considerações sobre o estudo realizado.

O CONTEXTO HISTÓRICO E OS PARADIGMAS ORIENTADORES DA INTERVENÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL: considerações introdutórias

Compreender os fundamentos históricos, teóricos e metodológicos do Serviço Social exige entender a profissão sob um duplo ângulo que consiste em abordá-la como uma profissão socialmente determinada na história da sociedade brasileira, como se formou e se desenvolveu no marco das forças societárias enquanto uma especialização do trabalho; e pensá-la também como fruto dos sujeitos que a constroem e a vivenciam. Então, para se analisar a profissão tem-se que abordar, simultaneamente, os modos de atuar e de pensar que foram incorporados pelos profissionais para que as bases teóricas orientadoras da profissão sejam visíveis no momento que se realiza a leitura da sociedade e no momento que se constrói respostas à questão social (IAMAMOTO, 1999).

Assim, abordar a origem do Serviço Social como profissão implica considerar o desenvolvimento da sociedade capitalista, pois foi na interface com as contradições do capitalismo (capital X trabalho) que a classe dominante passou a desenvolver estratégias de controle social onde competia ao Serviço Social intervir como estratégia para garantir a reprodução das relações sociais com a finalidade de responder às demandas do capital. A profissão nasceu com um caráter servil, articulada com o projeto burguês de sociedade cuja intervenção caracteristicamente “alienada, alienante e alienadora” orientava-se para o controle social (MARTINELLI, 1991, p.156).

No Brasil, a origem do Serviço Social remonta a década de 1930 cujo cenário esteve marcado pelo amadurecimento do mercado de trabalho, pela consolidação do pólo industrial e pela vinculação da economia brasileira ao mercado mundial. Contexto que permitiu um crescente avanço organizativo da classe trabalhadora fazendo a burguesia e alguns setores da Igreja unirem-se em busca de estratégias que permitissem disciplinar as

reivindicações operárias, ao mesmo tempo que o Estado assumia a responsabilidade de ‘cuidar’ da reprodução da força de trabalho com vistas a resgatar a ‘harmonia social’.

O desenvolvimento do Serviço Social no Brasil teve expressiva influência das escolas franco-belgas³. Dessa forma a intervenção do Serviço Social esteve orientada pelos princípios do cristianismo e voltada para os atendimentos individuais. Os valores vigentes importados da França relacionavam pobreza e Serviço Social, e os problemas sociais eram entendidos como desajustes que se resolveriam com a organização de inúmeros serviços (saúde pública, assistência ao menor, seguro social etc.). Tal influência incidiu no discurso e na intervenção do Serviço Social durante sua fase inicial, tornando-o um “prolongamento da Ação Social da Igreja Católica a quem cabia realizar um trabalho de ajustamento do indivíduo ao meio e do meio ao indivíduo” (SETÚBAL, 1983, p. 113). A modificação das situações prejudiciais ao bem-estar social somente aconteceria quando houvesse possibilidade para tal. Nessa perspectiva, a profissão assumiu um caráter de apostolado fundado em uma abordagem da questão social como problema moral e religioso e em uma intervenção que priorizava a formação da família e do indivíduo para a solução de problemas e para o atendimento das necessidades materiais, morais e sociais (YAZBEK, 2000).

A partir da década de 1940 quando o suporte teórico-metodológico do Serviço Social brasileiro passou a ser fortemente influenciado pela matriz positivista de orientação funcionalista advindas das escolas norte-americanas, cujo pressuposto teórico consistia na idéia de que o problema social estava no sujeito, no indivíduo, implicando em uma visão focalista da realidade onde o objetivo da intervenção consistia na mudança dos sujeitos. Nesse período o Serviço Social assumiu um caráter mais técnico incorporando a proposta

³ Escolas orientadas pelos referenciais do pensamento de São Tomás de Aquino – Tomismo – e de sua retomada pela Doutrina Social da Igreja a partir do papa Leão XII – Neotomismo – (YAZBEK, 2000).

metodológica de caso, grupo e comunidade. Dessa forma, prevaleceu as “propostas de trabalho ajustadoras e um perfil manipulatório” que buscavam o máximo aperfeiçoamento dos instrumentos e técnicas através das metodologias de ação, da busca de padrões de eficiência, de modelos de análises, diagnósticos e planejamento (YAZBEK, 2000, p. 23).

A intervenção profissional, no bojo dessas considerações, corresponde a um projeto profissional assentado na neutralidade do conhecimento, na integração do indivíduo ao Sistema, ao assistencialismo como objeto e ao idealismo liberal como ideologia (FALEIROS, 1987).

Na década de 1960, o contexto de mudanças econômicas, políticas, sociais e culturais instaurado na sociedade brasileira levou o Serviço Social a uma nova etapa. A profissão passou a questionar a matriz positivista e a buscar uma matriz teórica que orientasse a intervenção sob novas perspectivas. Com isso, a matriz teórica marxista adentrou o Serviço Social que pautou a intervenção na crítica-reflexiva com a finalidade de incidir revolucionariamente sobre o Sistema.

O Movimento de Reconceituação foi identificado como um “despertar crítico de alguns Assistentes Sociais que procuravam refletir sua prática” e apresentou como componentes básicos: a crítica quase sempre radical às bases teórico-metodológicas positivistas e funcionalistas; e o esforço para a construção de um marco teórico-prático do Serviço Social em resposta à realidade Latino-Americana e à luz de um posicionamento ideológico (COSTA, 1979; JUNQUEIRA, 1980; SETUBAL, 1983; YAZBEK, 2000).

A partir do Movimento de Reconceituação passa a permear as produções e as discussões no interior do Serviço Social a concepção dialética-materialista. Esta considera o conhecimento como resultante de uma apreensão dialética da realidade em seu movimento contraditório onde as relações sociais que configuram a sociedade capitalista são apreendidas em sua totalidade. Por isso, os fatos e os dados a serem trabalhados, ou

estudados são considerados como indicadores e não como o único fundamento da análise (YAZBEK, 2000).

O avanço teórico obtido no interior da profissão consistiu em pensar o homem a partir de suas relações humanas com a natureza considerando-o, enquanto classe trabalhadora, como sujeito capaz de pensar e repensar sua história. O debate em torno da intervenção, no contexto da Reconceituação, ocorreu muito mais a nível ideo-político e acadêmico, onde as orientações sobre a intervenção profissional do Serviço Social caracterizavam-se de maneira muito genérica de modo que não se desenvolveu postulados que permitissem pensá-la através de ações concretas sobre a realidade cotidiana. Foi um momento no qual a preocupação com as teorias desviou o olhar sobre a intervenção.

Apesar do Movimento de Reconceituação ter representado desde o início um desafio no sentido tanto de reformulações teóricas quanto práticas gerou um vácuo entre teoria e ação, devido à radicalização do caráter político do exercício profissional e da contestação às instituições onde atuava o Serviço Social. Significou associar a intervenção do Serviço Social aos movimentos sociais, pois as instituições eram vistas como estruturas que oscilavam entre a adaptação e o ajustamento, não permitindo que ocorresse a transformação social (FALEIROS, 1987).

O advento da democracia conquistada através da abertura política no final da década de 1980 possibilitou que o Serviço Social incorporasse novas características em seu debate onde a conquista do cenário político marcou um momento de consolidação de alternativas para uma intervenção profissional voltada para a ruptura com o conservadorismo ainda presente na profissão.

Nesse sentido, Junqueira (1980), Setúbal (1983) e Netto (1996) consideram que, apesar de uma produção de conhecimento consistente no interior da profissão e da sua presença a partir da década de 1980 em um contexto de transformações onde a

Constituição de 1988 é um exemplo expressivo, o Serviço Social ainda era visto como um mero instrumento, ou seja, a proposta de ruptura com o conservadorismo significou apenas uma maior expressão teórica dos posicionamentos críticos de referência marxista de uma vanguarda.

Com a matriz dialética-materialista um novo projeto profissional foi inaugurado no interior do Serviço Social cujas análises incorporaram a idéia de que o Assistente Social é um trabalhador que está inserido na divisão sócio-técnica do trabalho (IAMAMOTO, 1999). Foi este o referencial que passou a orientar o pensamento e a ação do Serviço Social brasileiro a partir da década de 1980, através dele a discussão crítica permeou todos os espaços que envolvem a profissão: a formação profissional (currículo de 1982 e as atuais diretrizes curriculares); os eventos acadêmicos e congressos da categoria profissional e estudantil; e o Código de Ética (YAZBEK, 2000; SILVA, 1999).

Os avanços concretizados através do domínio da dimensão política⁴ levam a categoria profissional a estabelecer um projeto profissional de transformação, assumindo a defesa intransigente dos direitos humanos através de uma conduta radicalmente democrática e estabelecendo que a ética “deve ter como suporte uma ontologia social: os valores são determinações da prática social, resultantes da atividade criadora e tipificada no processo de trabalho” (CFESS, 1997, p. 15).

Netto (1999) considera que os projetos profissionais apresentam os valores que legitimam socialmente uma profissão; delimitam e priorizam os seus objetivos e funções; formulam os requisitos (teóricos, institucionais e práticos) para seu exercício; prescrevem normas para o comportamento dos profissionais estabelecendo os determinantes da sua relação com os usuários dos serviços, com as outras profissões e com as organizações e instituições sociais públicas e privadas. Tais projetos são construídos por um sujeito

⁴ O político trabalhado aqui extrapola o nível partidário. Para melhor aprofundamento da questão consultar Iamamoto (1994) e Netto (1999).

coletivo – a categoria profissional – que, para o autor, inclui tanto os profissionais de campo quanto o conjunto de entidades que a organizam, às instituições de ensino e os pesquisadores. O autor aponta ainda para o pluralismo presente na elaboração e na construção de um projeto profissional, porque ao entendê-lo fica mais fácil perceber e considerar o campo de relações heterogêneas do qual determinada categoria profissional participa onde

são, necessariamente, indivíduos diferentes – têm origens e expectativas sociais diversas, condições intelectuais distintas, comportamentos e preferências teóricas, ideológicas e políticas variadas etc. A categoria profissional é uma unidade não-identitária, uma unidade de elementos diversos; nela estão presentes projetos individuais e societários diversos e, portanto, ela é um espaço plural do qual podem surgir projetos profissionais diferentes [...] toda categoria profissional é campo de tensões e de lutas [...] a afirmação no seu interior, de um projeto profissional não suprime as divergências e contradições (NETTO, 1999, p. 96).

O autor salienta que o respeito ao pluralismo não impede a luta de idéias, porque supõe o respeito à hegemonia legitimamente conquistada. Assim, o projeto hegemônico de determinada categoria profissional implica em um pacto entre seus membros que, em consequência, torna explícita a valoração ética que atravessa tal projeto em sua totalidade. Tais elementos éticos não se limitam a normatizações morais, de direitos e deveres, mas envolvem também as escolhas teóricas, ideológicas e políticas de determinada profissão.

Assim, a construção do projeto profissional deve ser entendida no contexto do debate, instaurado desde o Movimento de Reconceituação, que teve como preocupação central: a apropriação qualificada de uma nova matriz teórica e a recriação do exercício profissional, fundamentada no compromisso de classe com vistas a romper com a base positivista e a visão de neutralidade que marcou a profissão (SILVA, 1999).

Assim, as contradições presentes no contexto histórico e nas influências teóricas que fazem parte do Serviço Social encontraram eco no interior da profissão através da proposição de ruptura com o conservadorismo onde os profissionais se envolveram em um constante debate voltado para a construção e garantia de uma hegemonia técnico-operativa que consolidasse o projeto profissional assumido.

A evidência de que a intervenção do Serviço Social ainda apresentava fortes conotações da matriz positivista/funcionalista gerou um amplo debate sobre a profissão e as análises produzidas pelos autores privilegiam a explicitação dos paradigmas presentes no processo de construção de uma nova intervenção profissional.

Nesse contexto, Faleiros (1993) identifica o primeiro paradigma da profissão como sendo o *funcionalista-tecnocrático* centrado no processo metodológico da intervenção que implica no estudo de situações-problema. A ação profissional, com características regulatórias, estabelece uma relação entre normas institucionais, problemas e recursos. Dessa forma, isola-se o problema do contexto social e da relação que tem com as forças sociais elevando-o a uma condição de questão institucional, onde as possibilidades de solução são analisadas tecnicamente; O segundo paradigma corresponde ao *dialético e político* que apresenta uma *metodologia da articulação* pautada na reflexão sobre a sociedade em conflito, ou seja, um problema ou uma questão que seja apresentada por um indivíduo, ou uma população é entendido como expressão das relações sociais (relações entre classes, de exploração e dominação), sendo que é através da articulação dessas relações que o Assistente Social pensa o encaminhamento da superação do problema, rompendo com a 'resolução' pretendida através e unicamente do recurso institucional. Segundo o autor esse paradigma está em oposição ao funcionalista-tecnocrático porque não considera os problemas/questões sociais como o resultado estático de uma falha individual ou coletiva. Para o autor

A articulação consiste na elaboração consciente e consequente, teórica, política e técnica das relações sociais presentes no relacionamento profissional, para a construção de estratégias e táticas de solução dos problemas, pela modificação das relações de força existentes, tendo em conta os interesses em presença nas questões complexas apresentadas (FALEIROS, 1993, p. 113).

Iamamoto (1994, p. 42) considera que no paradigma conservador o Assistente Social apresenta-se como o “*profissional da coerção e do consenso*” que é solicitado tanto pelo caráter técnico-especializado de suas ações, quanto pelo caráter ‘educativo’, ‘moralizador’ e ‘disciplinador’ que exerce sobre as classes trabalhadoras através de instituições (públicas e privadas) que desenvolvem programas sócio-assistenciais. Esse paradigma remete a uma relação distanciada do profissional com o usuário onde o técnico domina conhecimentos teóricos e experiência prática cabendo a ele ‘orientar’ a população usuária; Mas, ao situar a profissão no bojo da contradição capital/trabalho, a autora afirma que apreender o sentido político-social do Serviço Social supõe ultrapassar a concepção que a apresenta

como um mero conjunto de ações intermitentes, burocratizadas, dispersas, descontínuas, dotadas de um pseudocaráter filantrópico, marcadas pelo fornecimento dos chamados benefícios sociais, podendo ser realizada por qualquer pessoa, independente de sua qualificação técnica e intelectual (IAMAMOTO, 1994, p. 121).

Para a autora entender a intervenção profissional implica inseri-la no contexto das relações sociais e de seus mecanismos de poder econômico, político e cultural. Nesse sentido, o projeto profissional estaria orientado para a busca de um Serviço Social propositivo e crítico que implica em uma capacidade teórica e política para gestar alternativas frente às possibilidades abertas para a intervenção profissional em cada conjuntura. Alternativas estas voltadas para uma nova hegemonia onde fosse possível

tornar a intervenção profissional orgânica a um projeto popular, ou seja, voltada aos interesses da classe trabalhadora.

Nessa direção, Guerra (2000) afirma que compreender o processo de trabalho do Serviço Social significa considerá-lo a partir da racionalidade que assume no contexto da reprodução das relações sociais. Uma das formas (ou paradigma) que pode apresentar consiste na *razão instrumental* entendida como uma racionalidade funcional às estruturas e subordinada ao alcance dos fins particulares e dos resultados imediatos, ou seja, está limitada às operações formal-abstratas e às práticas manipulatórias e instrumentais, fragmentadas, descontextualizadas e segmentadas sendo, por isso, funcional à reprodução da ordem burguesa; A outra forma (ou paradigma) consiste na razão dialética do processo de trabalho do Serviço Social, ou seja, na *razão substantiva e emancipatória* que considera “a contradição, o movimento, a negatividade, a totalidade, as mediações”, refere-se a uma lógica objetiva e às condições que permitem a sua reconstrução através do pensamento onde a intervenção profissional está voltada para fins universalistas e preocupada com as escolhas dos meios e com o estabelecimento de finalidades.

Para Yamamoto (1994) dois projetos orientam a profissão, um baseado no conservadorismo histórico onde a ação profissional se orienta para o consenso/coerção, outro baseado na concepção crítica/dialética que orienta as ações através de uma pedagogia emancipatória com vistas à efetivação de direitos, para a emancipação dos indivíduos enquanto sujeitos históricos.

Em relação à intervenção com famílias Miotto (2003) afirma que as ações profissionais podem ser definidas a partir de dois paradigmas: o primeiro corresponde ao paradigma da normatividade/estabilidade que

tem ancoragem no pensamento de Durkheim. Trabalha com a ideia que a sociedade é um todo integrado e o consenso ideológico moral é um

pressuposto da existência do homem [...] Nessa perspectiva tem lugar toda a teoria de Parsons que evidencia a importância causal das normas, valores e expectativas para a conservação da sociedade. Tal evidência se exprime através da concepção de quatro sistemas sociais, a saber: expectativa e desempenho de papéis; organização dos papéis em comunidade; estruturação de direitos e deveres; adesão aos valores (2003, p. 04).

Para a autora, nele estariam vinculadas ações decorrentes de dois modelos clássicos de intervenção com famílias: o técnico-burocrático onde a família é entendida como problema e, o atendimento é marcado pela seletividade e condicionado aos objetivos da instituição; o modelo psicossocial-individualizante que entende a família como um micro sistema que reproduziria os fundamentos do macro sistema, a família estaria relacionada a formas normais ou ideais de comportamento de modo a serem funcionais em suas relações garantindo a estabilidade do sistema.

O segundo paradigma das ações profissionais com famílias corresponde ao do conflito/transformação onde

o consenso ideológico-moral não é algo dado à priori e nem enquanto totalidade. Ele é resultado dos processos de luta e manutenção do poder que envolve necessariamente a imposição de concepção sobre o bem e o mal, o normal e patológico [...] Portanto, os processos de integração dos indivíduos não constituem uma tendência natural, mas a consequência de processos de controle promovidos pelas classes hegemônicas aos quais se opõem classes ou grupos portadores de outros 'desenhos' de ordem social [...] A falência dos processos de integração social se explica a partir das contradições próprias da estrutura econômica, social e cultural e da emergência de formas diversas ou antagônicas de consciência social (MIOTO, 2003, p. 06).

Netto (1996, p. 118) considera que projetos profissionais conflitantes são mais ou menos compatíveis com projetos sociais determinados e expressam, portanto, no interior de cada profissão uma diferenciação ídeo-política que também está presente na sociedade. Para o autor é a partir dessa diferenciação que se procura elaborar uma "direção social estratégica" para a profissão, pois "a cultura profissional – princípios, valores,

objetivos, concepções teóricas, instrumentos operativos – joga um papel importante na delimitação da compatibilidade entre exercício profissional e uma dada hegemonia política”. Com isso, a instauração de um debate plural que remete a convivência e ao diálogo de diferentes paradigmas implica na “agudização da luta ideo-política” entre diferentes projetos profissionais que, no caso do Serviço Social, resultou no Código de Ética de 1993 e em uma nova relação entre cidadania e intervenção profissional. Este Código estabelece um novo projeto profissional centrado na liberdade com vistas para a autonomia e para a emancipação dos sujeitos sociais.

Assim, em um processo de busca pela ruptura com o conservadorismo histórico, a profissão vai construindo a hegemonia do paradigma crítico/dialético e afirmando o seu projeto profissional. Adentrando a década de 1990 a afirmação desse projeto tem esbarrado no projeto societário pautado no neoliberalismo⁵. Nesse sentido, estabelece-se uma nítida oposição entre o projeto ético-político assumido e o projeto neoliberal, pois o primeiro tem por referência um projeto de sociedade que é antagônico ao projeto societário engendrado pelo segundo. O avanço do projeto neoliberal leva o projeto profissional do Serviço Social a sofrer ameaças reais, quanto a sua consolidação.

Deste modo, a manutenção e o aprofundamento do projeto profissional reside na articulação, no contexto social onde são realizadas as ações profissionais, das dimensões ético-política, acadêmica e legais que fundamentam e dão sustentabilidade à intervenção profissional, bem como na inter-relação com outros profissionais que também estejam orientados para uma transformação social. Consiste em suma na incorporação pelos

⁵ Consiste na racionalização econômica, na privatização do Estado, em uma política macroeconômica determinada pela hegemonia do grande capital financeiro orientado pela união em escala global do capital bancário com o capital industrial, na flexibilização do trabalho. A sociedade se torna na sociedade do mercado e do consumo, ocorre um aumento na informalidade dos empregos e no agravamento do contingente de desempregados estruturais e de despossuídos, as políticas sociais gestadas pelo Estado restringem-se à ‘resolução’ emergencial, ou superficial e focalista de problemas sócio-econômicos que recaem historicamente sobre a população trabalhadora (LAURELL, 1997).

profissionais dos preceitos teóricos, metodológicos e técnico-operativos construídos historicamente pela categoria profissional.

O Serviço Social ao repensar-se e ao rever sua prática vem construindo indicativos para a profissão de modo a enfrentar através da intervenção questões como: a democracia, a cidadania e os direitos sociais. Com a vigência do Código de Ética em 1993, a profissão passa a se preocupar com a materialização do projeto profissional nele contido, o que remete o presente estudo a dois questionamentos essenciais: o primeiro refere-se a concepção de Cidadania e de Direitos presente no projeto profissional que implica apreender o contexto que a constituiu, a presença de uma concepção ampliada no Estado de Bem-Estar Social e a busca por uma contraposição ao conceito a partir do avanço das políticas neoliberais. O segundo questionamento refere-se aos desafios presentes na intervenção a partir do Projeto ético-político do Serviço Social onde a discussão permeia tanto a preocupação com a garantia da hegemonia construída com esse projeto, quanto a preocupação com as ações profissionais de modo a pensá-las e efetivá-las no horizonte do paradigma crítico-dialético.

1. CIDADANIA E DIREITOS

A idéia de cidadania nasce e se constitui com a modernidade, seu desenvolvimento só adquire sentido quando analisado historicamente enquanto um processo contínuo de afirmação de direitos intimamente relacionados com a liberdade, a participação política e com a igualdade. Nesse sentido, a luta pela ampliação e efetivação da cidadania é parte indissolúvel do conflito social da época moderna.

Aprender a cidadania enquanto processo e, como tal, constituída no movimento histórico da sociedade implica entender os direitos como produtos de realizações humanas inscritas em sociedades concretas onde os padrões de proteção, liberdade e bem-estar se constituem como exigências advindas da transformação das condições econômicas e sociais daquelas sociedades. Assim, os direitos, que são históricos, estão suscetíveis a modificações e a cidadania à incorporação de novos direitos (NOGUEIRA, 2001).

A cidadania pode ser ampliada a partir do momento em que se inscreveu no interior do Estado capitalista como um conjunto de direitos dependentes da normatização e das garantias estabelecidas pelo e no Estado⁶, ou seja, o amplo desenvolvimento da cidadania se deu juntamente com o amplo desenvolvimento do Estado moderno. Com o advento do Estado moderno modifica-se a idéia de soberania, ou seja, avança-se do direito divino dos reis para a “soberania popular”. A Revolução Francesa constitui-se como marco histórico do momento no qual houve o rompimento com o direito obtido pelo nascimento –

⁶ Estado entendido como a instância máxima de organização política em um determinado território sendo reconhecido pelos habitantes desse território. A legitimidade atribuída pelos indivíduos ao Estado consiste no consentimento para que este detenha o poder de modo a garantir a segurança dos governados através do uso da coação física. Assim, o Estado detém a exclusividade do uso da força lançando mão dela para a defesa e manutenção da sua soberania (ANOTAÇÕES realizadas durante as aulas da disciplina CSO 5236 – Ciência Política, ministrada pelo Prof. Yan de Souza Carreirão no período letivo de 2000.2). Já Pereira (1998) considera Estado como uma Instituição política que regula ou coordena a vida social de uma determinada sociedade e estabelece as normas de mercado.

característico e fundante da sociedade feudal e do Estado Absolutista – e a concretização do Estado capitalista e dos ideais do pensamento liberal clássico⁷ (ANDRADE, 1998; LACERDA, 2000).

A institucionalização do Estado moderno e dos direitos consolida uma nova ordem social que se constrói a partir dos valores de uma nova classe, a burguesa, onde o indivíduo ganha plena autonomia perante o poder político e passa a reivindicar novos direitos. A Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão é emblemática nesse sentido, pois formalizou os ideais de liberdade e igualdade que davam início aos novos tempos proclamados pela Revolução Francesa, nela a propriedade é proclamada como direito natural e imprescritível; os direitos políticos, determinados pelo sufrágio, foram reservados aos proprietários; a liberdade resumiu-se na liberdade econômica de produção e comércio (COVRE, 1995; LACERDA, 2000).

Estabelece-se o moderno Estado de Direito⁸ que tinha como características orientadoras: as leis e o liberalismo econômico, demonstrando que, em um primeiro momento, surge com a exclusiva finalidade de consolidar o poder da burguesia em ascensão. Nesse contexto, a ampliação dos direitos se confundia com o ideal liberal do Estado que defendia um radical alargamento da liberdade e da igualdade assentado em uma nova visão de indivíduo, centrada na sua autodeterminação, na sua independência e na sua autonomia (NOGUEIRA, 2001).

⁷ O pressuposto filosófico do Estado liberal é a doutrina dos direitos do homem elaborada pela escola jusnaturalista e pelo contratualismo que estabelece: os homens têm direitos naturais anteriores à formação da sociedade e do Estado, direitos que o Estado deve reconhecer como direitos do “cidadão” (LACERDA, 2000).

⁸ Vieira (1992) afirma que um Estado de Direito quando é efetivamente exercido se sustenta em certos princípios onde a liberdade prevalece sobre a autoridade, sendo eles: *o império da lei, a divisão de poderes, a legalidade da administração e a garantia de direitos e liberdades fundamentais*. Pereira (1998) divide a estrutura do Estado de Direito em: *formal* - garantia das liberdades fundamentais com aplicação da lei geral abstrata; *material* - a liberdade de concorrência no mercado, sendo reconhecida aos sujeitos de propriedade; *social* - a questão social e as políticas reformistas objetivam a integração da classe trabalhadora; *política* - separação e distribuição do poder.

Consolidaram-se os direitos civis, aqueles relacionados com as liberdades individuais e correspondentes à forma liberal do Estado moderno. Os direitos civis referem-se aqueles direitos que requerem para sua plena realização enquanto liberdades a ausência do Estado. Nesse sentido, a cidadania assume uma conotação liberal restrita: liberal porque se relaciona às liberdades individuais e, restrita porque contempla apenas os direitos civis, sobre essa concepção individualista que separa o Estado da Sociedade Civil Marx, em 1843, realizou a crítica na obra "A questão Judaica".

Marx demonstrou a ilusão proporcionada pela sociedade burguesa através da igualdade jurídica, pois ao tornar naturais os direitos de igualdade, liberdade, segurança e propriedade, o conflito presente na sociedade de classes foi ocultado, já que tais direitos foram considerados lineares a todos os homens. Essa linearidade não constitui a verdade para Marx, que considerou superior o egoísmo do homem burguês porque ultrapassa todos os Direitos Humanos. Portanto, o direito do interesse pessoal estaria consolidado: o indivíduo voltado para si mesmo cujo único motivo de coesão entre membros de uma sociedade seria a necessidade e o interesse pessoal da "conservação de suas propriedades e de suas individualidades egoístas". Marx aponta ainda que a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão estava excessivamente ligada aos interesses da classe burguesa.

O processo de ampliação da cidadania se estabelece quando o cidadão livre e igual passou a questionar a ausência de sua participação nas instâncias deliberativas do Estado. Consolidam-se os direitos políticos, estes estão vinculados à liberdade ativa de participar e interferir nos negócios do Estado, corresponde a um momento de afirmação do Estado democrático representativo (NOGUEIRA, 2001).

Os direitos civis e políticos comporiam o que Bobbio (1992) chama de *direitos de primeira geração*, sendo que os direitos individuais se tornaram a base para o estabelecimento e a progressiva ampliação dos direitos políticos e, mais tarde, dos sociais.

A obtenção dos direitos sociais decorreu das lutas travadas pela classe trabalhadora no interior do Estado capitalista que implicou em uma ampliação da noção de igualdade: de uma igualdade formal para uma igualdade na apropriação da riqueza social. Assim, a cidadania liberal sofreu reformulações a partir do avanço da industrialização, da socialização política e da democracia, da maior intervenção do Estado na vida econômica e social enquanto resultante das reivindicações operárias. Enfim, direitos de outro tipo foram introduzidos à idéia de cidadania (NOGUEIRA, 2001).

Os direitos sociais segundo Bobbio (1992) comporiam os *direitos de segunda geração*. Eles estariam associados aos carecimentos humanos em termos de saúde, educação, trabalho, moradia etc.

O processo de ampliação da cidadania nas sociedades liberais foi sintetizado por Marshall (1967, p. 63), em uma análise histórica do caso da Inglaterra, mostra que os direitos integrantes da condição de *cidadão* acompanham a própria constituição da sociedade de mercado ao demandar novas formas de integração social. Entendia que a cidadania era composta por três tipos de direito: *direito civil* (obtido no séc. XVIII) referente à liberdade individual, liberdade de ir e vir, de imprensa, de pensamento, de religião, de direito de propriedade, de estabelecer contratos, de ter acesso à justiça; *direito político* (no séc. XIX), direito de participar no exercício do poder político, ou como eleitor; *direito social* (no séc. XX) que implica no “direito a um mínimo de bem-estar econômico e segurança, ao direito de participar por completo na herança social e levar a vida de um ser civilizado de acordo com os padrões que prevalecem na sociedade”.

Os estudos de Marshall identificam, segundo Lo Vuolo (s/d), dois conjuntos de forças que influenciam as sociedades capitalistas há aproximadamente dois séculos, sendo eles:

[...] la división de clases y los derechos de ciudadanía. Las classes sociales serían la fuente fundamental de las desigualdades sociales mientras que la ciudadanía se presenta como la fuerza opuesta, debido a que se basa em derechos universales que comparten todos y cada uno de los miembros de una comunidad nacional (s/d, p. 22).

Marshall reconhece a tensão existente entre o princípio de igualdade presente no conceito de cidadania e a presença de desigualdades na sociedade de classes, mas ainda afirma que através da obtenção/garantia do *status* de cidadão as diferenças de classes seriam reduzidas, bem como seria promovida a igualdade social. O avanço realizado pelo autor consiste no estabelecimento das características constitutivas da cidadania moderna que são identificadas por Lavallo (2003) em quatro elementos:

i) *universalidade da cidadania*: atribuição de um *status* elaborado em termos de direitos universais para categorias sociais formalmente definidas [...]; ii) *territorialização da cidadania*: [...] assunção do território como critério horizontal a delimitar a abrangência desse *status*, em substituição dos princípios corporativos; iii) *princípio plebiscitário da cidadania ou individualização da cidadania*: generalização dos vínculos diretos entre o indivíduo e o Estado como forma legítima de reconhecimento e subordinação política [...]; iv) *índole estatal-nacional da cidadania*: existência de um vínculo constitutivo entre cidadania e a edificação do Estado-nação, graças à construção histórica de coincidência dupla: entre o território e um poder centralizado único, de um lado, e, de outro, entre a população constituída como comunidade política e o Estado enquanto encarnação presuntiva dessa comunidade concebida em termos culturais ou de identidade nacional (2003, p. 77 – grifos do autor).

A cidadania moderna desenvolveu-se como prerrogativa de um *status* concedido aos que são membros integrais de uma comunidade e estaria relacionada com os processos de centralização do poder em aparatos burocráticos modernos, ou seja, com a

edificação do Estado-nação⁹. Desse modo, o Estado estaria presente na regulação e efetivação dos direitos sendo que os *direitos de primeira geração* necessitariam para a sua consolidação de um Estado mínimo, enquanto que os de *segunda geração* exigiriam um Estado forte, ou melhor, os direitos sociais necessitam para sua efetiva garantia da intervenção do Estado, de políticas sociais que os materialize junto ao cidadão (BOBBIO, 1992; MARSHALL, 1967; OLIVEIRA, 2002).

Já Macpherson (1991) considera que:

Os direitos civis são principalmente *contra* o Estado, isso é, reivindicam liberdades individuais que o Estado não pode invadir. Os direitos políticos são direitos de participar do *controle* do Estado. Os direitos econômicos e sociais reclamam benefícios a serem garantidos *pelo* Estado, quer pela legislação, quer pelo provimento de serviços e de renda complementar (1991, p. 40 – grifos do autor).

Assim, os direitos passam a ser entendidos com Direitos Fundamentais que correspondem aqueles direitos reconhecidos aos homens e positivados dentro de um ordenamento jurídico específico a um determinado Estado-nação, sendo que podem estar baseados em princípios universais estabelecidos para toda a humanidade¹⁰.

A presença dos direitos sociais no interior do Estado corresponde a uma fase reivindicatória que passou a entender a ação estatal como um direito. O Estado se torna responsável pelo bem-estar social, voltando suas ações em prol da diminuição das desigualdades e pela melhoria das condições de vida da população, caracteriza-se por uma

⁹ Estado-nação consiste no sistema político e social de um Estado e de uma Sociedade Civil pertencentes a um mesmo território. Por Estado entende-se um território com fronteiras jurídicas e político-administrativas demarcadas, o aparelho administrativo e o sistema constitucional que regula determinada sociedade. Enquanto Nação é entendida como a comunidade política, ou grupo de pessoas unidas por características comuns (língua, cultura, território e religião) (PEREIRA, 1998).

¹⁰ Anotações realizadas durante as aulas da disciplina DIR 5973 – Direito e Cidadania, ministrada pela Prof^ª. Thaís Colaço no período letivo de 2003.2.

intervenção positiva onde o Estado vê-se obrigado a prover os meios materiais para a garantia e efetivação daqueles direitos.

Com o processo de ampliação da cidadania, a democracia passa a integrar o conceito, pois a instauração de regimes representativos e o fortalecimento dos mecanismos de participação possibilitaram, no início do séc. XX, a inserção de interesses da classe trabalhadora no *status* de cidadania (NOGUEIRA, 2001).

Portanto, falar a respeito de cidadania e direitos sociais implica considerar um determinado tipo de Estado porque esses conceitos só adquirem materialidade através de uma vontade política explícita em uma intervenção estatal, aqui entendida como políticas sociais.

1.1. O Estado de Bem-Estar Social e os direitos sociais: cidadania ampliada

As políticas sociais que antecederam o Estado de Bem-Estar Social apresentavam um caráter de beneficência/caridade que compreendia um não reconhecimento dos direitos sociais aos indivíduos assistidos pelo Estado através dessas políticas. Portanto, a garantia e a materialidade dos direitos sociais exigem sempre uma intervenção política e de aparatos públicos fortes, pois sua efetivação passa – não pela livre relação entre capacidades individuais, mas pelo Estado – pela correlação política das forças sociais. Assim, a democracia envolve a garantia e efetivação desses direitos porque para serem usufruídos requerem mudanças, isto é, necessitam de proteção política e de cultura cívica (NOGUEIRA, 2001).

O resgate do modelo de proteção social cunhado no Estado de Bem-Estar Social se explica pela identificação das políticas sociais com o conceito de cidadania que remete à garantia dos direitos sociais através da intervenção do Estado nas relações sociais e de

mercado, buscando atender tanto aos problemas sociais decorrentes do capitalismo monopolista, quanto às reivindicações da classe trabalhadora.

Considera-se que o chamado Estado de Bem-Estar Social surgiu em decorrência do Estado liberal-democrático que, na Europa, buscou atender aos direitos sindicais e políticos da classe operária quando ela começou a se inserir enquanto ator político na luta pela ampliação da cidadania política e social no final do século XIX, mas também como mecanismo de controle do Estado para mediar e atender aos interesses da classe dominante. Esse período tem a política de Bismarck como exemplo (STEIN, s/d).

O conteúdo e a expressão das políticas sociais foram marcados pelos avanços da industrialização, pelas pressões por um sistema político mais democrático e pela emergência da idéia sobre direitos sociais no sentido de romper com a tradicional concepção de proteção/dependência até então vigente no âmbito do Estado. Como resultados desse processo são expressões: o Sistema de Seguridade Social de Bismarck; o Sistema de desemprego de Lloyd-George; a seguridade social italiana; o Serviço Social nacional de Saúde e de Educação Geral na Inglaterra (NOGUEIRA, 2002; STEIN, s/d).

O desenvolvimento de um sistema de proteção social com caráter universalizante somente aconteceu dado: o excedente econômico e o grau de desenvolvimento tecnológico obtidos com a industrialização, bem como pelas pressões políticas derivadas da expansão das democracias capitalistas. Para Nogueira (2002) foi na Alemanha que os primeiros elementos da política social constitutiva do Estado de Bem-Estar Social surgiram, frutos da força crescente do partido social-democrata – ao citar Heimann – considera que as reformas conservadoras alemãs foram motivadas pelo desejo de reprimir a mobilização dos trabalhadores, contudo, apresentaram contradições porque através dos direitos sociais os trabalhadores adquiriram maior independência em relação ao mercado e aos empregadores o que aumentou seu poder enquanto classe.

O Estado de Bem-Estar Social ou *Welfare State* se constitui, de fato, a partir de meados da década de 1920 e surge com uma conotação clara de responder à crise social advinda desde a Primeira Guerra Mundial até o *crash*¹¹ de 1929 nos Estados Unidos por meio de medidas intervencionistas do Estado no âmbito da economia, garantindo a produção e distribuição de bens de modo a amenizar os efeitos da crise tanto na esfera econômica quanto na social (BOBBIO, MATEUCCI e PASQUINO, 1986).

Neste período, a produção era em larga escala e gerava um excedente que não encontrava na sociedade um mercado consumidor. A crise estava posta, pois a economia capitalista estava paralisada. Mesmo a indústria bélica movimentando a economia a partir da Segunda Guerra Mundial, em 1939 uma grande parcela da população ainda se encontrava desempregada, sem potencial consumidor e produtivo. Havia a necessidade de um reordenamento do sistema econômico capitalista que encontrou sustentação na teoria econômica de Keynes¹² que propunha a “regulação dos diferentes momentos da oferta e demanda fosse assegurada pela intervenção do Estado” (SCHONS, 1999, p. 126).

Portanto, a teoria keynesiana forneceu ao sistema de proteção estabelecido no Estado de Bem-Estar Social o seu principal fundamento: o conceito de universalismo da contribuição através do qual poderiam ser garantidos mínimos sociais a todos os cidadãos; princípio este que atuaria contra situações de dependência de longa duração (velhice, invalidez), ou de curta duração (doenças, desemprego) (BOBBIO, MATEUCCI e PASQUINO, 1986; SCHONS, 1999).

¹¹ O *crash* significou a queda do valor de títulos na Bolsa de Nova York expressando o “desarranjo no crescimento industrial gerador de superprodução, de saturação do mercado, do consumo elitista, de ampliação excessiva de crédito bancário, de protecionismo exagerado e o desequilíbrio entre a agricultura e a indústria” (VIEIRA, 1992, p. 84).

¹² Para Keynes se as empresas não crescem, o governo precisa criar as condições para tal crescimento, propõe atividade deliberada de investimento governamental temporariamente, até que a economia volte à sua posição regular. “O investimento constitui elemento aleatório da economia, não reclamando permanente intervenção governamental e sim transitória, o consumo representa o grande sustentáculo da atividade econômica” (VIEIRA, 1992, p. 86).

Nessa etapa do capital ao se acenar para os direitos sociais, a concepção de cidadania aparece “intrinsecamente vinculada à tecnologia organizatória (planejamentos e políticas sociais) do Estado” onde a proposta universalizante de um Estado de Bem-Estar Social acenou para uma cidadania entendida como de atendimento a todos os direitos sociais (salário, saúde, transporte, educação, habitação, seguro desemprego, seguro maternidade, lazer etc.) (COVRE, 1995, p. 45).

A distinção estabelecida entre o Estado de Bem-Estar Social e outros tipos de Estado reside no fato de que a intervenção, realizada por aquele Estado com a finalidade de melhorar o nível de vida da população, foi reivindicada pelos cidadãos como um direito.

No Relatório Beveridge encontram-se os principais elementos do sistema de proteção que fora inaugurado pelo Estado de Bem-Estar Social e que influenciou reformas em vários países após a Segunda Guerra Mundial. O relatório contém considerações sobre o sistema britânico de segurança social e informa que a política de segurança social somente existe quando está associada à política de pleno emprego. Portanto, o sistema de segurança social estaria apoiado por alguns princípios: “a generalização (deve alcançar toda a população); a unificação (uma só cota correspondendo ao conjunto de riscos); a uniformidade (prestações uniformes e independentes dos rendimentos envolvidos); a centralização (sistema concentrado em um único serviço público)” (VIEIRA, 1992, p. 88). Além das recomendações do Relatório Beveridge sobre seguridade social, o sistema teve ainda outras duas influências doutrinárias, a saber: o receituário keynesiano de regulação econômica e social; e a teoria da cidadania de Marshall.

Nesse sentido, a intervenção do Estado pode ser explicada a partir de determinada conjuntura política e econômica. No caso do Estado de Bem-Estar Social essa conjuntura é identificada pelos eventos da Segunda Guerra Mundial; da prosperidade

econômica do pós-guerra; do surgimento do nazi-fascismo; da ameaça do comunismo; e do fortalecimento da classe trabalhadora (STEIN, s/d).

O Estado de Bem-Estar Social, ao consolidar maior intervenção estatal no âmbito da proteção social, remeteu a diferentes experiências quanto a sua implementação. Draibe (1988) salienta que as formas de concretizar e implementar essas políticas também variam de acordo com diferentes concepções do papel do Estado e da relação Estado/Mercado e Estado/Sociedade, assim

Os liberais e os conservadores [...] sublimam a excelência do modo individualizado e seletivo de distribuir recursos em espécie apenas aos necessitados [...] os intervencionistas (keynesianos, marxistas etc) implementam a ação estatal através da construção de equipamentos coletivos de produção e distribuição universal de bens e serviços sociais, em grande medida estatizados e burocratizados (1988, p. 19).

Draibe (id. p. 21) destaca ainda que o Estado de Bem-Estar Social surge e se consolida fundamentalmente porque foi uma das reivindicações realizadas pelos cidadãos “não só por igualdade sócio-econômica mas, também, pela segurança sócio-econômica firmando-se como direito e ultrapassando a concepção de bem-estar”.

Em meio a essas considerações, a cidadania pode ser apreendida no Estado de Bem-Estar como uma cidadania ampliada que passa a englobar direitos civis, políticos e sociais onde as ações do Estado adquirem uma perspectiva de direito na satisfação das necessidades da população. Porém a cidadania no interior desse sistema de proteção apresenta-se de forma dúbia: de um lado, é resultante da “proposta de transformar o trabalhador em consumidor, servindo para estimular o consumo e neutralizar os trabalhadores enquanto sujeitos atuantes tornando-os sujeitos que recebem” (COVRE, 1995, p. 73). De outro lado corresponde a uma proposta de cidadania plena onde a atuação

dos sujeitos perpassa os vários níveis sociais de maneira abrangente e em direção a garantia e efetivação dos direitos sociais recém legitimados.

Diferentes autores se ocuparam do estudo do Estado de Bem-Estar Social e várias foram às concepções elaboradas a fim de elucidar algumas das classificações e tipologias que foram atribuídas a essa forma de proteção social. No entanto, destaca-se a definição de Wilenski (apud Draibe, 1988) porque apresenta aspectos universalistas quanto à concepção de *Welfare State*, que é entendido como: a garantia pelo Estado a qualquer cidadão de um padrão mínimo de renda, alimentação, saúde, alojamento e instrução como um direito político e não como caridade.

Titmus (apud DRAIBE, 1988) estabelece uma tipologia – considerada clássica – onde determina três modelos ou padrões de política social no Estado de Bem-Estar Social: Modelo *Residual*, Modelo *Meritocrático-Particularista* e Modelo *Institucional Redistributivo*. Na esteira dessa classificação Esping-Andersen (apud STEIN, s/d) classificou o Estado de Bem-Estar em três modalidades ou regimes: *liberal*, *conservador* e *social-democrata*, estes corresponderiam aos sistemas políticos dominantes nos países estudados pelo autor e definidos:

- Welfare State liberal: predominância da assistência aos comprovadamente pobres e prevalência da lógica do mercado;
- Welfare States conservadores e fortemente corporativistas: predominância da subordinação dos direitos à classe e ao *status*. O Estado é subsidiário de outras instituições (Igreja, família);
- Welfare State social-democrata: o Estado é o principal promotor da igualdade; prevalência de programas desmercadorizantes e universalistas; presença da solidariedade universal (STEIN, s/d, p. 140).

Nogueira (2002) considera as classificações do Estado de Bem-Estar Social (Titmus e Esping-Andersen) em:

- *Modelo liberal ou residual* que implica numa intervenção estatal restrita apenas aos casos que não foram resolvidos através do “esforço individual, da família, das redes comunitárias de solidariedade e do mercado”. A ação do Estado é tida como positiva que “deve ser limitada, temporária e pontual, através de mecanismos extremamente seletivos de inclusão aos programas de proteção social”;
- *Modelo conservador ou meritocrático* a proteção social deve ser de responsabilidade individual obtida através do mérito, da capacidade produtiva ocorrendo pelo ingresso no mercado formal de trabalho. “A intervenção estatal é parcial, mais no sentido de organizar a proteção”;
- *Modelo social-democrata ou institucional redistributivo* caracteriza-se pelas políticas públicas de carácter universalista e abrangente incluindo a esfera econômica e social, “os serviços e benefícios são compreendidos e garantidos como direitos sociais e como forma da sociedade, solidariamente organizada, resguardar um patamar de igualdade a todos”. A intervenção estatal assegura padrões de satisfação igualmente distribuídos, com base na igualdade de resultados e como estatuto de cidadania (NOGUEIRA, 2002, p. 47-50).

As diferenças apontadas nas formas de modelo de proteção social assumido pelo Estado de Bem-Estar Social correspondem aos vários estágios do capitalismo monopolista. Mesmo essas diferenças implicando ora em uma restrição na intervenção do Estado quanto aos direitos sociais, ora na sua ampliação, a cidadania manteve um carácter ampliado porque, mesmo em maior ou menor grau, a intervenção estatal se fez presente na garantia e efetivação dos direitos sociais.

Em resumo, o desenvolvimento do Estado de Bem-Estar Social esteve intimamente relacionado às razões políticas, isto é, às lutas ocorridas nas sociedades industriais pelo estabelecimento dos direitos civis, políticos e sociais. A afirmação dos direitos sociais esteve ligada ao desenvolvimento da democracia e ao aumento do poder político da classe trabalhadora. Então, o Estado de Bem-Estar Social se estruturou a partir do desenvolvimento econômico-industrial, momento no qual os fatores político-culturais expressaram uma mudança ideológica.

A concepção de cidadania ampliada estabelecida no Estado de Bem-Estar Social pode ser considerada hegemônica até a década de 1970 quando a política econômica passou a adquirir maior importância no âmbito do Estado do que a política social. Nesse período começou a tomar força a crítica ao Estado de Bem-Estar Social que foi responsabilizado pela crise econômica.

A crítica neoliberal considera que quando o governo aumenta os programas sociais para suprir as demandas vindas da sociedade acaba por contrair dívidas, aumentando os déficits públicos que levam ao aumento de tributação. Com a elevação dos custos para as empresas ocorre uma redução na produção diminuindo o investimento e aumentando a inflação. Segundo os teóricos neoliberais, a intervenção estatal com orientação redistributiva da economia levou o Estado a assumir critérios paternalistas o que enfraqueceu as relações necessárias para manter o vigor capitalista garantido através do risco e da livre concorrência (ANDERSON, 1995).

A solução proposta para a crise do Estado de Bem-Estar Social resultou na retomada do pensamento liberal: do indivíduo como ser soberano, do mercado como supremo regulador das relações – especialmente as sócio-econômicas – o “Estado ausenteísta” cuja prioridade implica na reprodução do capital, legitimado pelas políticas

neoliberais¹³. Enfim, a realidade universalista na garantia dos direitos estabelecida no Estado de Bem-Estar Social passa a ser questionada em nome da necessidade de reduzir os custos do Estado e de aumentar a racionalidade da vida coletiva (NOGUEIRA, 2001; OLIVEIRA, 2002).

1.2. A política neoliberal e a retomada da concepção restrita de cidadania

A política neoliberal assumiu como lema “manter um Estado forte, sim, em sua capacidade de romper com o poder dos sindicatos e no controle do dinheiro, mas parco em todos os gastos sociais e nas intervenções econômicas”, assim a estabilidade monetária deveria ser assumida como meta pelos governos (ANDERSON, 1995, p. 11). Para a consolidação dessa proposta o Estado precisaria ter uma disciplina orçamentária através: da redução de impostos sobre rendimentos e rendas altas; da contenção dos gastos com o bem-estar e da restauração da taxa ‘natural’ de desemprego, ou seja, a criação de um exército de trabalhadores de reserva para quebrar com o poder sindical de reivindicação.

A hegemonia das políticas neoliberais se estabeleceu primeiramente nos países de capitalismo avançado com a ascensão do governo Thatcher na Inglaterra e do governo Reagan nos EUA. Nesses países, as políticas neoliberais apresentaram grande êxito principalmente quanto à deflação, ao aumento das taxas de lucro das indústrias com a quebra do movimento sindical e com a contenção dos salários, a restauração de um importante grau de desigualdade através da manutenção de uma taxa média de desemprego.

Na América Latina a proposta neoliberal se sustentou pelo argumento da *crise fiscal* do Estado que para Pereira (1998)

¹³ Por políticas neoliberais entende-se a ação do Estado na defesa do livre mercado, da livre circulação de bens, trabalho e capitais; da desregulamentação total da atividade privada; da derrubada das barreiras comerciais, da estatização de preços e contas nacionais; da privatização dos meios de produção e empresas estatais; da drástica redução de gastos públicos principalmente nas políticas sociais (PETRAS, 1997).

trata-se de uma crise endógena decorrente do crescimento excessivo e distorcido do Estado ocorrido neste século. Ao mesmo tempo em que o Estado assumia novos e necessários papéis de coordenação e controle [...] passava também a exercer tarefas de produção e/ou fornecimento de bens e serviços que o setor privado ou as entidades públicas não-estatais do terceiro setor têm melhores condições de realizar [...] Este fato somado ao excesso de demandas da sociedade sobre o Estado levaram-no à crise fiscal (1998, p. 10).

Assim, “o discurso desestatizante tem sido uma palavra de ordem” sendo vinculadas a ele as soluções para os problemas de estrangulamento do setor público através da redução das dimensões do Estado e; de enfrentamento do desemprego através da flexibilização do mercado de trabalho.

Na década de 1990 a idéia de Estado mínimo expande-se e consolida-se em vários países, inclusive nos países cujos governos declarados como social-democratas. Com isso os objetivos a serem alcançados implicaram no corte dos gastos públicos, na ampliação da ação do setor privado, no desígnio dos gastos estatais aos comprovadamente pobres através de serviços sociais seletivos, na redução da tributação, no apoio as iniciativas privada e voluntária enquanto substitutas dos serviços previdenciários estatais.

Nesse contexto, os direitos sociais não deixaram de ser discutidos no âmbito do Estado, porém passaram a ser pensados dentro de políticas sociais restritas onde o caráter do Estado sofreu redefinições quanto às suas ações, pois estas foram sendo transferidas para outros setores da sociedade e do mercado.

No caso dos países de capitalismo periférico, como o Brasil, nota-se uma maior retração dos direitos sociais devido à clara orientação para o fim do caráter universalista no atendimento através das políticas sociais, isto é, as ações do Estado estão sendo direcionadas para uma contínua focalização e seletividade que objetiva atender apenas os segmentos mais vulneráveis da população. Tornam-se evidentes: a precarização nas relações trabalhistas, o aumento do desemprego, a concentração de riquezas, o

achatamento salarial e a incorporação de novos grupos a condição de pobreza ou de extrema pobreza¹⁴.

É cada vez mais freqüente a implementação de programas sociais com financiamento de organismos internacionais a fim de “aliviar a pobreza” cujo objetivo é o de garantir os níveis mínimos de alimentação, saúde e educação para a população pobre. As políticas sociais apresentam-se isoladas das políticas econômicas, sendo que também são percebidos isoladamente os problemas que as primeiras tentam dar respostas como se eles surgissem espontaneamente na sociedade e não como conseqüências da opção por um modelo econômico fundamentado na concentração de riquezas.

A cidadania vigente nas políticas sociais de cunho neoliberal é compreendida como uma não-cidadania onde, segundo Staffieri (2003, p. 07), “el individuo entra en relación con el Estado en el momento en que se reconoce como un ‘no-ciudadano’; es por el reconocimiento de su incapacidad de ejercer la condición de ciudadano que el individuo recurre a la asistencia social”. Com isso, estabelece-se um retorno a concepção restrita de cidadania onde a intervenção estatal passa a ser entendida como conservadora porque nociva ao livre desenvolvimento das relações individuais e de mercado, nesse sentido as ações privadas e voluntárias assumem os direitos sociais restringindo sua efetivação aos indivíduos comprovadamente pobres.

Evidencia-se a contradição: de um lado a restrição da cidadania e de outro a reivindicação de sua ampliação devido à emergência de novos temas e necessidades. A multiplicação das demandas relacionadas ao reconhecimento de novos direitos e a fragmentação dos interesses relacionados ao direito à diferença colocaram em pauta a gestão das políticas públicas – sobretudo as sociais. Tornou-se decisiva a questão da administração dos custos derivados da afirmação do pluralismo, o dilema maior se firmou

¹⁴ Destaca-se que o Estado de Bem-Estar nesses países não chegou a ser plenamente realizado, o avanço nesse sentido deu-se apenas através da formalização e normatização de novos direitos nas Constituições. Direitos esses, que não encontraram aparatos fortes que garantissem a sua materialidade.

em relação a como administrar os gastos sem afetar ou reduzir as reivindicações e as conquistas pluralistas (NOGUEIRA, 2001).

Outra contradição é identificada quando se trata do reconhecimento dos direitos, pois uma coisa é reconhecê-los e proclamá-los, outra é estabelecer as condições necessárias para usufruí-los efetivamente (BOBBIO, 1992). É notório que a maior parte dos direitos, principalmente os direitos sociais, não encontram realização no plano jurídico porque refletem questões que só podem ser solucionadas em termos materiais e políticos que, por sua vez, demandam a criação de uma outra organização social com aparatos institucionais voltados para a efetivação da cidadania plena (NOGUEIRA, 2001).

Nesse sentido, observa-se a consolidação dos direitos e da cidadania ampliada nas Constituições democráticas, porém na contramão há o Estado mínimo com políticas públicas compensatórias. Essa questão aliada ao processo de globalização do final do séc. XX tumultuou ainda mais o campo da cidadania: houve o reconhecimento de novos e inúmeros direitos, ao mesmo tempo em que declinaram as condições para a sua efetiva proteção (NOGUEIRA, 2001).

1.3. Cidadania: o debate atual

Uma visão muito particular de cidadania vem sendo explicitada através das políticas públicas, principalmente a partir da década de 1990 com o avanço da concepção Neoliberal de Estado a cidadania foi limitada aos ajustes econômicos e aos modelos de abertura econômica que vêm predominando nas sociedades capitalistas atuais. Nesse contexto a cidadania retomou a concepção atomista de sociedade na qual somente os indivíduos e seus interesses são reconhecidos, segundo Staffieri (2003, p. 04) essa cidadania passa a ser entendida “como de natureza civil, la ciudadanía política como los

derechos formales a elegir y ser elegido: los derechos sociales no son demandables ya que están sujetos a la disponibilidad de recursos”.

Além do retorno a uma cidadania restrita, outro questionamento é apontado e se refere à cidadania entendida apenas como um conjunto de direitos e responsabilidades. Para Lavallo (2003, p. 75) “as condições que lhe outorgaram *viabilidade política* e *plausibilidade simbólica*, enquanto *status* universal sofreram transformações profundas”. Com isso, pode-se observar duas tendências críticas na sociedade, sobretudo a partir das últimas décadas do séc. XX: a exigência de superar a “concepção passiva de cidadania com o exercício ativo de responsabilidade e das virtudes cidadãs (auto-suficiência econômica, participação política e civismo)” e; a exigência da revisão do conceito de cidadania procurando “incorporar o crescente pluralismo social e cultural das sociedades modernas”.

Para Nogueira

Vem se constituindo, assim, na contemporaneidade, um novo olhar sobre os direitos, mormente os sociais, deslocando-os de uma perspectiva formalista, a-histórica, para assentá-los em vetores mais concretos e palpáveis, nas condições reais de existência e particularizados em cada formação social. A busca dos novos direitos sociais se situa como uma instância de lutas coletivas, tendo como palavra de ordem, o *direito a ter direitos* [...] (2002, p.71).

O apontamento atual reside na necessidade de se contrapor à essa retomada da cidadania enquanto conceito restrito, tendo em vista às exigências da sociedade quanto à garantia à diferença o que implicaria: de um lado aprofundar conceitualmente a cidadania enquanto categoria normativa e; de outro problematizar a ausência de respostas e alternativas de encaminhamento que lhe conferem materialidade (ANDRADE, 1998; LAVALLE, 2003; NOGUEIRA, 2002).

Identifica-se no debate uma tensão entre igualdade e diferença porque quando se discute a cobertura da cidadania

a igualdade remete ao plano da identidade, da delimitação da comunidade política de iguais a qual poderá ser atribuído o *status*. [...] a cidadania tornou-se expressão de um *status* de direitos universais para os membros de determinada comunidade política, mas também, e isso é fundamental, alicerçou a própria consolidação do Estado-nação (LAVALLE, 2003, p. 88).

Assim, ao se privilegiar o cidadão como categoria formal e, portanto, impessoal para atribuição de direitos, as diferenças como as de gênero, cultura, ou preferência sexual acabaram desconsideradas ao se estabelecerem padrões de proteção social. Para Lavallo (2003) a face positiva da igualdade na cidadania consiste na afirmação de padrões satisfatórios de bem-estar para uma vida digna, enquanto a face negativa implica na supressão da diferença. Portanto, para o autor, o maior desafio a ser enfrentado pela cidadania reside na consolidação de novos modelos estatais que viabilizem politicamente a ampliação desse *status* buscando a universalidade, mas incorporando a ela o direito à diferença.

Vários são os autores que apontam para a existência de uma concepção tradicional de cidadania que corresponde a um “atributo pressuposto” onde somente seriam reconhecidos como cidadãos os indivíduos que fossem membros de uma comunidade auto-regulada por valores e mecanismos democráticos que, por sua vez, lhes permitiria usufruir de benefícios e garantias inerentes à participação nessa comunidade.

Apesar da concepção marshalliana de cidadania agregar um conceito integrador que de acordo com Staffieri (2003, p. 04) “se vértebra en la igualdad social, entendida esta como el derecho a las personas a tener iguales oportunidades para acceder a los bienes social y económicamente relevantes, igualdad que se sostiene en una distribución justa de la riqueza”, ela apenas estabeleceu os elementos que historicamente descreveram a obtenção do *status* moderno de cidadania. Porém a análise desses elementos não estabelece conteúdo para pensar a substância da cidadania a fim de lhe conferir materialidade, bem

como se identifica uma tensão interna entre os direitos que compõem o conceito no que concerne à relação entre cidadania e Estado: os *direitos de primeira geração* (civis e políticos) exigiriam um Estado mínimo para sua plena realização; enquanto a realização dos *direitos de segunda geração* (sociais) implicaria necessariamente em uma intervenção forte do Estado (LAVALLE, 2003; MACPHERSON, 1991).

Nesse contexto, pensar a cidadania dentro de um processo de contraposição à concepção restrita que lhe é conferida adquire relevância. Andrade (1998, p. 128) considera necessário romper com o obstáculo constituído pelos “pressupostos liberais (visão limitada do poder, do político e da democracia e visão individualista do homem e da sociedade) de modo a produzir uma ruptura epistemológica com a forma tradicional de conceber a cidadania”, para então apreendê-la a partir de sua materialidade social como um fenômeno mais amplo e complexo. Para a autora, a base do reconhecimento jurídico dos direitos e da conseqüente ampliação da dimensão da cidadania articula-se pela ambigüidade de condensar tanto as necessidades estruturais da lógica de funcionamento e de reprodução do Estado capitalista quanto uma história de luta dos sujeitos sociais.

A superação do conceito liberal de cidadania ocorre com a efetiva participação da sociedade no poder, na política e na democracia através de uma construção coletiva de cidadania onde as classes, os grupos e os movimentos sociais tornam-se protagonistas a medida em que coletivizam os conflitos objetivando consolidar os direitos humanos. Nesse sentido, a cidadania passa a ser considerada como um processo histórico de conteúdo mutável mobilizado pela participação política.

A democracia¹⁵ representativa constitui outro elemento importante na apreensão da cidadania. Pois, nas concepções democráticas recentes, a cidadania assume uma dimensão puramente jurídica e política onde, através dos direitos humanos, teria uma

¹⁵ Democracia é o regime político no qual o acesso ao poder pretende ser majoritariamente regulado ou administrado e não imposto por minorias, ou seja, está organizado em prol das maiorias e não das oligarquias (DEMO, 1995).

proteção transnacional, assim seria possível pertencer a uma comunidade política e ter participação de forma independente da questão restrita da nacionalidade. A questão da participação não estar mais restrita à Nação implica em entender que, na atualidade, os problemas que afetam a humanidade e o planeta avançam as fronteiras, tornando-se globais. Com o processo de globalização no final do séc. XX, as questões como: produção, comércio, capital financeiro, migrações, pobreza, crimes ambientais, desemprego, informatização etc. deixam de ser apenas pauta de discussões nacionais e passam a ser internacionais nasce, portanto, um novo conceito – o de “cidadão do mundo” (OLIVEIRA, 2002; VIEIRA, 2001).

A resignificação da cidadania remete aos *direitos de terceira geração* que envolve os direitos diversificados/multidimensionais referentes às questões vitais para a humanidade e o planeta, é o caso do direito à autodeterminação dos povos, do direito ao desenvolvimento, à paz, ao meio ambiente, à integridade genética das pessoas, dos direitos vinculados às questões de gênero, às várias fases da vida (nascimento, infância, velhice), aos estados excepcionais da existência (enfermos, pessoas portadores de limitações físicas ou mentais) etc. (NOGUEIRA, 2001; VIEIRA, 2001).

A cidadania engloba – além dos direitos civis, políticos e sociais – um novo conjunto de direitos entendidos por Macpherson (1991, p. 37) como direitos coletivos reivindicados por “nacionalidades subordinadas e populações nativas submetidas” e, por Volio (1997, p. 04) como “*Derechos de solidaridad o de los pueblos*” que compreendem “el derecho al desarrollo sostenible, a la paz, a la libre determinación, a un ambiente sano, a la comunidación y al patrimonio común de la humanidad”.

Os Direitos Humanos¹⁶, nesse sentido, adentrariam a concepção de cidadania porque unificariam o homem ao cidadão e se constituiriam no núcleo da cidadania a fim de incluir não apenas os direitos construídos a partir da igualdade jurídica, mas também as diferenças. Portanto, as instituições passariam a ser moldadas pela cidadania de modo a conferir-lhe materialidade (ANDRADE, 1998).

Nesse sentido, a cidadania hoje necessita do resgate da participação cotidiana nas várias esferas da vida, tanto pública quanto privada. Essa participação orientar-se-ia para a ampliação do espaço público de modo que a cidadania tomasse sua forma mais ativa, ou seja, uma cidadania que interfere na criação e na garantia de direitos através de mecanismos verdadeiramente democráticos. Um Estado democrático é “aquele que considera o conflito legítimo [...] não só trabalha politicamente os diversos interesses e necessidades particulares existentes na sociedade, como procura instituí-los em direitos universais reconhecidos formalmente”, nesse espaço o cidadão além de portar direitos e deveres é também o criador de direitos e abre, assim, novos espaços de participação política (VIEIRA, 2001).

No marco dessas considerações a cidadania é definida como competência humana de fazer-se sujeito, para fazer a própria história de maneira coletivamente organizada. Para tanto alguns pressupostos permeiam a construção desse conceito, como: a educação, a identidade cultural, a informação e a comunicação, a organização política através do resgate da esfera pública coletiva porque

só uma estratégia política que vá além dos direitos pode gerar conseqüências reais [...] a estratégia precisa ser categoricamente democrática [...] no fundo a discussão remete para a política: como fazer para transformar expectativas de direitos em direitos efetivos e para

¹⁶ Os Direitos Humanos se referem aqueles direitos estabelecidos através de tratados e acordos internacionais e se caracterizam como universais e de correspondência a toda à humanidade, mas não se encontram positivados em uma Constituição específica, ou seja, não se encontram positivados dentro de um ordenamento jurídico embora sejam preceitos considerados quando da elaboração de uma Constituição, por exemplo. São direitos exigidos não só aos Estados, mas a toda comunidade internacional (VOLIO, 1997).

impedir que direitos efetivos regridam a condição de expectativas (NOGUEIRA, 2001, p. 98).

Esses pressupostos revelam o processo emancipatório que se funda na capacidade crítica de compreensão e intervenção na realidade. Evidencia-se a relação entre educação e cidadania como requisito para a participação, pois a educação no sentido de criação de uma consciência crítica facilita, através do alcance da autonomia, um processo de criação e de conquista de direitos. Autonomia essa que envolve a possibilidade de livre decisão e da afirmação da vontade dos indivíduos e da coletividade, como também pode representar o rompimento com a dependência da política assistencial do Estado porque a cidadania é fundante com respeito ao Estado, este – por mais que seja necessário e sobretudo inevitável como instância delegada de serviço público – não precede e muito menos conduz à cidadania (DEMO, 1995; LACERDA, 2000).

Cabe ressaltar que a educação não resolve a questão econômica de sobrevivência e não reduz o espaço da ação política aqueles considerados “educados e letrados”, mas amplia a esfera política porque aparece como uma condição necessária para a compreensão crítica de uma população sobre a ação política do Estado que a representa e que é responsável pelo estabelecimento de condições que permitam materializar direitos coletivos. A educação baseada na autonomia, na participação, na liberdade desmascara as ações antidemocráticas e assistencialistas, ultrapassando a dimensão individual para a coletiva permitindo que “o livre desenvolvimento de cada um seja a condição do livre desenvolvimento de todos” (MARX e ENGELS – O Manifesto Comunista, 1998).

A questão da Cidadania e dos Direitos destacou-se no Serviço Social na década de 1990, afirmando no interior da profissão a preocupação com a democracia, com a ampliação do espaço público, com os direitos humanos etc. A máxima dessa preocupação resultou no Código de Ética Profissional que, através do paradigma crítico/dialético,

assumiu como horizonte para as Ações Profissionais a construção da Cidadania para todos e a defesa, a ampliação e a consolidação dos Direitos. Nessa perspectiva, o grande desafio reside no estabelecimento de um processo emancipatório que permita aos indivíduos se perceber como sujeitos na sociedade onde estão inseridos e usufruir dos bens (materiais e imateriais) nela produzidos.

Assim, torna-se imperativo discutir essa concepção no contexto do projeto ético-político do Serviço Social e as questões relacionadas à intervenção profissional para que as ações profissionais dos Assistentes Sociais possam consolidar material e subjetivamente nos sujeitos sociais/cidadãos uma cidadania resignificada.

2. SERVIÇO SOCIAL E INTERVENÇÃO PROFISSIONAL

O projeto profissional consiste na articulação entre a dimensão macro-societária que implica no reconhecimento do terreno sócio-histórico sobre o qual a profissão se movimenta considerando seus limites e possibilidades e, a dimensão profissional que compreende as respostas técnico-profissionais dos Assistentes Sociais que expressam, por sua vez, como estão sendo apropriadas e redefinidas pela categoria profissional a realidade e as imposições macro-societárias. Nesses termos, “a configuração social da profissão depende decisivamente das respostas dos agentes profissionais nesse contexto, articuladas em torno do projeto profissional de caráter ético-político” que se encontra compromissado com a cidadania, pois prima pela defesa dos direitos na sua totalidade, pela sua ampliação legal e pela sua consolidação material onde os indivíduos sociais passam a ser “reconhecidos como sujeitos de valores, de interesses, de demandas legítimas, passíveis de serem negociadas e acordadas” (IAMAMOTO, 1999, p. 20 - 78).

Nesse sentido, o projeto ético-político profissional conduz a intervenção para o desenvolvimento de ações profissionais voltadas para a construção da cidadania para todos; a defesa, a ampliação e a consolidação de direitos sociais, civis e políticos; a formação de uma cultura política democrática e para a consolidação da esfera pública. Deste modo a intervenção profissional é entendida pela ótica da totalidade que significa apreendê-la “em suas múltiplas relações com a esfera da produção/reprodução da vida social, com as instâncias de poder e com as representações culturais – científicas e ético-políticas – que influenciaram e incidiram nas sistematizações da prática e ações profissionais, ao longo do tempo” (IAMAMOTO, 1999, p. 191). Ou seja, a intervenção profissional é apreendida em movimento dentro do processo histórico profundamente condicionada pelas relações entre as classes na sociedade e está direcionada tanto para as

condições materiais, quanto para as condições sociais de vida da classe trabalhadora. isto é, as ações profissionais dos Assistentes Sociais têm um efeito no processo de reprodução da força de trabalho através da prestação de serviços sociais previstos em programas nas áreas da saúde, educação, habitação etc. Mas, também através de uma dimensão que não é material e que se caracteriza como social, as ações profissionais incidem no campo do conhecimento, dos valores, dos comportamentos, da cultura produzindo efeitos reais na vida dos sujeitos apesar de nem sempre os seus resultados se corporificarem como coisas materiais.

Dessa forma, o Assistente Social é pensado por Yamamoto (1999) como um intelectual que contribui, junto a outros protagonistas sociais, na criação de consensos na sociedade. Para a autora é um profissional que é chamado a atuar na empresa no sentido de criar um consenso¹⁷ em torno de programas de qualidade total, do alcance de metas de produtividade, da garantia dos padrões de qualidade dos produtos, mas também vai atuar junto aos Conselhos de políticas sociais (saúde, assistência social) e de direitos (criança e do adolescente, idosos, pessoas portadoras de deficiência). Além disso, contribuem para a criação de outro consenso ao reforçarem os interesses da classe trabalhadora cujas ações consistem na socialização de informações que subsidiem a formulação/gestão de políticas públicas e o acesso a direitos sociais; na viabilização de recursos legais a favor dos interesses da sociedade civil organizada; na gestão e avaliação das políticas públicas, ampliando o acesso dos sujeitos sociais às informações para que possam protagonizar a vida em sociedade.

A afirmação de um projeto profissional hegemônico pressupõe a existência de uma estrutura dinâmica que lhe permite um constante renovar-se e modificar-se a fim de

¹⁷ O consenso não se refere apenas à adesão ao instituído, mas ao consenso em torno de “interesses de classes fundamentais, sejam dominantes ou subalternas, contribuindo no reforço da hegemonia vigente ou criação de uma contra-hegemonia no cenário da vida social” (IAMAMOTO, 1999, p. 69).

responder: às necessidades sociais continuamente gestadas: às transformações econômicas, históricas e culturais: ao desenvolvimento teórico e interventivo da profissão e às mudanças na composição social da categoria. Nesse sentido, o projeto ético-político pode ser entendido como um *processo* que se apresenta em contínuo movimento e que tem a liberdade como seu valor central. Liberdade de escolher alternativas concretas de intervenção. Dessa forma, passam a fazer parte do cotidiano profissional o compromisso com a qualidade dos serviços prestados, com a publicização dos recursos institucionais, com a participação social e com a formação acadêmica voltada para o aprimoramento constante e para a pesquisa (NETTO, 1999).

O Código de Ética do Serviço Social, ao incorporar a concepção de Direitos e o acúmulo teórico-crítico da profissão, produziu indiscutíveis avanços no interior da categoria profissional que, através do domínio da dimensão política, fez a opção por um projeto profissional de transformação assumindo uma conduta radicalmente democrática voltada para a defesa intransigente dos direitos humanos. A partir daí surgiram novas inquietações: a primeira diz respeito ao desenvolvimento de um instrumental técnico-operativo que consolidasse na intervenção cotidiana tal projeto. A outra informa que a ruptura com o conservadorismo histórico não suprimiu as tendências conservadoras e neoconservadoras no interior do Serviço Social. Isso leva a afirmação de que na contemporaneidade o desafio reside em como realizar as ações profissionais a partir do projeto ético-político assumido. (IAMAMOTO, 1994 e 1999; NETTO, 1996 e 1999).

2.1. A intervenção profissional e o projeto ético-político: as ações profissionais em debate

Partindo da idéia que a qualificação das ações profissionais é o grande desafio para a consecução do atual projeto ético-político do Serviço Social, bem como para a sua

afirmação enquanto profissão, observar o que vem sendo produzido sobre o tema é o primeiro passo para encaminhar alguma análise sobre a intervenção profissional. Essa tarefa se recobre de um caráter de urgência à medida que em uma discussão sobre atribuições privativas do Assistente Social se depara com uma lista de atividades dadas pelos profissionais à pesquisa encaminhada pelo conjunto CFESS/CRESS, que compreende

Visitas domiciliares; elaboração de relatórios, pareceres e laudos sociais; perícias; encaminhamentos e serviços; atividades comunitárias para a aquisição de bens e direitos; informações sobre direitos e serviços; estudos sócio-econômicos; supervisão de estágio; elaboração de projetos; plantões sociais; atendimento às emergências; acompanhamento institucional; atendimento individual; contato com recursos comunitários; treinamento; assessoria; realização de palestras educativas; pesquisa; coordenação e controle de benefícios; triagem sócio-econômica; educação de grupos e indivíduos (gestantes, crianças, jovens, idosos) (CFESS, 2002, p. 09).

Para efetuar uma análise inicial sobre a temática serão trabalhados os artigos que compõem o Módulo 04 dos Cadernos de Capacitação em Serviço Social e Política Social e que são referenciados por entidades da categoria profissional – CFESS e ABEPSS. Para tanto, é relevante a apresentação de suas resenhas.

Silva (2000), no artigo *Execução e avaliação de políticas e programas sociais*, ocupa-se da discussão sobre a execução e avaliação de políticas e programas sociais, aponta um conjunto de momentos que configuram as políticas sociais enquanto processo das políticas públicas. Afirma que a **avaliação**¹⁸ é um dos momentos desse processo e pode ocorrer em três momentos complementares: antes, durante ou após a implementação da política, materializada por um programa social. Para a autora a avaliação é um campo da pesquisa social e utiliza seus métodos e técnicas sendo que a escolha destes pode variar.

¹⁸ O destaque em negrito chama a atenção para a denominação das ações profissionais dos Assistentes Sociais.

Apresenta ainda os modelos de avaliação mais recorrentes e aponta métodos alternativos de avaliação a fim de superar o uso de enfoques puramente quantitativos. A autora salienta a necessidade de uma postura aberta nas escolhas de métodos, procedimentos e técnicas para avaliação, devendo ser considerada a contribuição dos métodos quantitativos quando estes são complementados e subordinados aos métodos qualitativos, nesse sentido alguns procedimentos, instrumentos e técnicas tanto quantitativos quanto qualitativos, que podem ser utilizados, são comentados no artigo, como: instrumentos têm-se os questionários e entrevista (estruturados, semi-estruturados ou abertos); técnicas e procedimentos, o *survey*, o *panel*, as análises temporais, observação simples e participante, história oral e de vida.

No artigo *Reflexões sobre pesquisa e processos de formulação e gestão* Paiva (2000) salienta a importância da **pesquisa** na intervenção profissional do Serviço Social, porque através dela são evidenciados os aportes teóricos, políticos e metodológicos presentes nos procedimentos práticos da formulação e da gestão de políticas sociais. Considera que a pesquisa e o conhecimento da realidade se configuram como instrumentos básicos e vitais para a organização e desenvolvimento do processo de intervenção do Serviço Social. Aponta que a **intervenção do Assistente Social no âmbito das políticas sociais implica: no domínio de conhecimentos teórico-metodológico e legal; na transparência; na gestão honesta e criteriosa dos recursos; na democracia e na participação popular.**

Ao se referir às novas conquistas teórico-práticas e ético-políticas da profissão, no artigo *Serviço Social, das tradicionais formas de regulação sócio-política ao redimensionamento de suas funções sociais* Sarmento (2000) confere destaque às *funções* exercidas nos serviços de **Plantão Social** e nas práticas de **Triagem e Encaminhamentos**, bem como nas **ações de levantamento de perfis sócio-econômicos e cadastramento de recursos sociais**. Afirma que houve um redirecionamento das *funções* sócio-institucionais

do Serviço Social que deixaram de estar centrada apenas na execução de políticas sociais e passaram a estar presente também em uma base organizacional situada na *função* gerencial tanto nas próprias políticas e serviços, como com pessoas e no interior das organizações públicas, privadas e não-governamentais. Considera que com o aumento da miséria e de políticas sociais seletivas, a Assistência Social vem sendo prestada através dos Plantões Sociais, espaços estes que, para o autor, se tornaram centros de triagem e encaminhamentos de usuários e de suas necessidades. O Plantão Social segundo Sarmento se tornou um serviço que é quase sinônimo do Serviço Social que, por sua vez, possui procedimentos inerentes à intervenção profissional entendidos como técnicas de triagem. Mas, ainda considera que o Plantão Social continua sendo um serviço necessário no atendimento direto, concreto e emergencial à população, possuindo ações educativas (político-ideológicas) através das quais algumas das necessidades básicas são garantidas, destaca que estas nem sempre são entendidas ou efetivadas como direitos sociais. Aponta que a **prática investigativa** do Assistente Social é composta pelo: **levantamento sócio-econômico, cadastramento de recursos sociais, avaliação e planejamento.**

A reflexão realizada por Silva (2000a) em *Um novo fazer profissional* recai sobre as *funções* desempenhadas pelos Assistentes Sociais no mercado de trabalho, destaca: a **socialização das informações** referentes aos direitos sociais; a **elaboração de parecer social**; e a **atuação na área de benefícios sociais**. Considera que a intervenção profissional na área de benefícios sociais, tanto em instituições públicas quanto privadas, o Assistente Social tem historicamente dedicado-se ao planejamento e à operacionalização dos serviços sociais, sendo chamado a atuar na mediação das relações entre: a instituição que oferece o serviço e a população demandante; bem como entre os serviços prestados e os interessados por esses serviços. Assim o profissional é responsável por: informar sobre os direitos quanto ao recebimento de benefícios e os meios de exercê-los; assessorar

dirigentes de instituições públicas e dos movimentos sociais; selecionar aqueles que podem participar de programas; viabilizar o acesso aos programas e benefícios existentes – a autora exemplifica com as leis que informam as atribuições profissionais nos espaços ocupacionais da Petrobrás e da Previdência Social Pública. Silva destaca que a socialização das informações referentes aos direitos sociais é uma ação que se apresenta como alternativa à limitada e tradicional orientação, pois fortalece o usuário no acesso e no processo de mudança da realidade na qual está inserido tendo por horizonte a ampliação de direitos e a efetivação da cidadania: na Previdência Social a autora afirma que esta ação recai sobre a legislação e os benefícios previdenciários. Quanto à elaboração de parecer social considera que este é elaborado com base na observação e estudo de uma situação, servindo para subsidiar a concessão de benefícios sociais, decisões médicas e judiciais sobre adoção, herança etc., afirma que se constitui em um instrumento indispensável para viabilização de direitos.

No artigo *O trabalho do assistente social e o projeto hegemônico no debate profissional*, Vasconcelos (2000) discute a dimensão coletiva da intervenção profissional dos Assistentes Sociais. A autora considera possível, através dessa dimensão, coletivizar as demandas individuais que chegam aqueles profissionais. Para a autora nos espaços de entrevistas e reuniões com usuários, os profissionais devem revelar e criticar as relações de autoridade e de dominação que ali podem ser reproduzidas. Aponta que as **ações de participação, controle social, democratização de conhecimentos e informações** aparecem subordinadas às demais ações institucionais devido à subalternidade do *social* e da sua legitimação pelos profissionais. Para Vasconcelos são os princípios e os objetivos a alcançar que determinam o tipo de reunião ou entrevista a ser realizadas para tanto, aponta que a intervenção profissional pode ter como matéria-prima a reflexão crítica sobre um tema de interesse de um usuário ou grupo (métodos anticoncepcionais, associação de

moradores, rotina e recursos da unidade de saúde, a participação nos Conselhos), bem como a execução de uma tarefa (encontro com representantes da prefeitura, definição do funcionamento de uma creche, preparação para a participação em um reunião dos Conselhos). A ação sobre a realidade social implica em um processo que não é linear, exige qualificação, mobilização e organização.

Cardoso e Maciel (2000) privilegiam a discussão sobre as *funções* educativas e de mobilização social desempenhadas pelo Serviço Social no artigo *Mobilização social e práticas educativas*. A **função educativa** concretiza-se através de novas relações pedagógicas entre o Assistente Social e o usuário de modo a favorecer o processo de participação dos sujeitos envolvidos em uma dupla dimensão: 1) do conhecimento crítico sobre a realidade e recursos institucionais com vistas à construção de estratégias coletivas; e 2) da mobilização na perspectiva do fortalecimento e do avanço da organização da classe trabalhadora como classe hegemônica. Assim, a **função de mobilização social** contribui para viabilizar diferentes projetos profissionais e societários, é considerada como condição indispensável na concretização de processos educativos do Serviço Social, pois apresenta uma relação orgânica com a *função* de mobilização junto às classes trabalhadoras. As autoras apontam como exemplos: a intervenção junto aos Conselhos de Direitos e na gestão de políticas públicas, e salientam que as *funções* apresentadas se definem pelo significado histórico da intervenção profissional nas relações sociais, materializando a proposta do projeto ético-político da profissão em consonância com determinado projeto de sociedade.

De Marco (2000) em *Orçamento participativo: locus do fazer político-pedagógico* trata da intervenção profissional dos Assistentes Sociais junto aos espaços públicos de controle social, como o orçamento participativo e destaca como desafio àqueles profissionais uma intervenção orientada por uma dimensão político-pedagógica

estratégica, pois ao proporcionar as condições para que a população atue de maneira qualificada e organizada, o Serviço Social contribui para o fortalecimento do orçamento participativo como um espaço de gestão pública. A autora apresenta como princípio da intervenção: a qualificação profissional e o reconhecimento da soberania popular. A intervenção dos profissionais ocorre no sentido de **propiciar aos moradores da cidade acesso às informações** que revelem o funcionamento da máquina pública, dos procedimentos administrativos, das leis, das instâncias deliberativas, do planejamento urbano etc. destaca, ainda, que na realização das ações são necessárias a utilização de outras linguagens além da discursiva, como: teatro, vídeos e trabalhos de valorização da cultura popular, para a autora isso é essencial para estimular o diálogo.

Gomes (2000) afirma, no artigo *Os Conselhos de políticas e de direitos*, que o Serviço Social pode compor esses Conselhos como: gestor, trabalhador, prestador de serviços, pesquisador/assessor e como usuário; destaca que é maior a sua presença nos Conselhos de saúde, dos direitos da criança e do adolescente e de assistência social. Enquanto conselheiro, a autora considera que o Assistente Social tem como **atribuição a articulação** entre o segmento que representa, sua agenda específica e o encaminhamento da agenda mais ampla do Conselho; participa de um espaço de debates e de conflitos de interesses que tem por objetivo comum a viabilização das políticas relacionadas com o direito requerido coletivamente. Assim, o Assistente Social deve ser: um **socializador de informações** que perceba as questões e as propostas com competência técnico-política, mostrando as potencialidades, armadilhas e objetivos; um **facilitador da participação e do controle social**. Como assessor, afirma que o profissional pode contribuir no **treinamento e capacitação** de conselheiros.

Andrade (2000) reflete sobre os novos espaços ocupacionais do Serviço Social no artigo intitulado *O processo de reestruturação produtiva e as novas demandas*

organizacionais do Serviço Social. Afirma que a implantação de Programas de Qualidade de Vida tem sido uma das estratégias utilizadas para se alcançar o envolvimento dos funcionários com as metas das empresas, e o Assistente Social tem sido um profissional requisitado na **implantação desses programas** que, por sua vez, passam pelo estabelecimento de uma política de recursos humanos a fim de prever melhorias nas relações de trabalho. Assim, as **ações profissionais** consistem: 1) no **levantamento do nível de satisfação no trabalho** a partir da percepção do trabalhador, apresentando como metodologia a auditoria de recursos humanos que compreende as etapas de: preparação, sensibilização, planejamento, execução, apresentação de relatório, plano de ação e avaliação; 2) no **monitoramento do processo e instrumentalização das ações gerenciais**; 3) no **treinamento e desenvolvimento de pessoal** que implica no levantamento das necessidades de treinamento e de clima organizacional, aplicação de avaliações de desempenho, implantação de processos de comunicação interna e sistema de incentivos, e até a preparação de eventos; 4) no **balanço social** para que este seja um instrumento que contenha informações fidedignas sobre a organização garantindo a transparência e a responsabilidade social entre empresários e funcionários. O desafio para a autora reside em direcionar a intervenção profissional do Serviço Social para o atendimento das necessidades sociais dos trabalhadores e para a ampliação do seu próprio campo de trabalho através das competências técnico-operativas com vistas a responder as novas demandas de forma ética e comprometida.

O artigo Andrade (2000a) *Desenvolvimento sustentado e meio ambiente* indica que os profissionais de Serviço Social apesar de atuarem no âmbito ambiental tanto na gestão quanto na execução de políticas sociais e ambientais, salienta que novas demandas estão sendo colocadas, implicando em ações como: **assessoria aos sindicatos rurais e associações; repasse de informações** sobre as leis e caminhos burocráticos; **mobilização**

para as audiências públicas; **elaboração de pareceres** bem fundamentados, envolvendo a participação de técnicos e cientistas; **educação ambiental**; **projetos** de auto-sustentação; **organização e assessoria às associações** de mutuários das Cooperativas Habitacionais; **treinamento de lideranças** indígenas; há ainda a atuação junto à **elaboração de planos, programas e projetos** de intervenção na área da gestão e execução de políticas ambientais no nível municipal. A autora aponta algumas características da intervenção no âmbito ambiental: ocorre em equipes multiprofissionais; exige conhecimentos sobre a realidade local e sua relação com o contexto macro; e permanente interlocução com os grupos locais.

De maneira geral identifica-se no tratamento das ações profissionais dado pelos autores dois aspectos: em primeiro lugar as discussões sobre as ações profissionais parecem ficar em um nível muito genérico quanto à operacionalização, pois se além ao debate sobre a necessidade do Assistente Social ter competência teórico-metodológica; compromisso com a realização dos princípios e diretrizes do Código de Ética; capacitação técnico-operativa orientada pela intervenção político-pedagógica. Em segundo lugar observa-se diferentes recortes para a definição das ações profissionais, ou seja, elas se definem a partir de diferentes enfoques a saber:

1º) dos usuários: crianças, adolescentes, idosos, famílias.

2º) do instrumental técnico-operativo: grupo, pareceres, encaminhamentos, entrevistas, levantamentos, relatórios etc.

3º) dos espaços sócio-ocupacionais: áreas da Saúde, dos Conselhos de Políticas e de Direitos, do Terceiro Setor, das Instituições Públicas (Estado) e Privadas (Empresas), dos Movimentos Sociais; Plantão Social; Assistência Social etc¹⁹.

Pode ser observado inclusive um problema semântico. Temos denominações diferentes para as mesmas ações e uma mesma denominação para ações diferentes. A não

¹⁹ Em relação à intervenção com famílias ver Miotto (2002).

existência de um universo semântico partilhado e um quadro conceitual comum dificulta a interlocução dos profissionais quanto às ações que desenvolvem. Um exemplo disso é que sob a denominação de *orientação da família* estão agrupadas condutas e procedimentos totalmente diversos onde *orientação* pode significar tanto uma informação a respeito do funcionamento do serviço, como a realização de uma série de entrevistas com a finalidade de apoiar uma família num momento crítico de sua vida (MIOTO, 2002; RODRIGUES, 2002).

Observações da mesma natureza foram realizadas nos relatórios das Pesquisas: Por onde caminham os processos de intervenção dos assistentes sociais em famílias com condutas auto-destrutivas?(LIMA, 2002; MIOTO, 2002; RODRIGUES, 2001), e Reconstruindo o Processo: a construção de uma outra cartografia para a intervenção profissional dos Assistentes Sociais com Famílias (ALVES, 2003; LIMA, 2003a; MIOTO, 2003). A partir de tais observações, estes relatórios apontam para uma discussão das ações profissionais a partir do “modelo” proposto por Miotto (2003)²⁰.

Miotto (2001–CDROM) reafirma a necessidade de discutir a intervenção profissional no âmbito do projeto ético-político, considerando como campo de intervenção dos Assistentes Sociais as Políticas Sociais. Propõe tal discussão a partir da Lei 8662/93 que regulamenta a profissão e que estabelece as competências e atribuições privativas do Assistente Social. Estabelece em primeiro lugar que a ação profissional é definida como “um conjunto de procedimentos, atos, atividades pertinentes a uma determinada profissão e realizadas por sujeitos/profissionais de forma responsável, consciente”. Para a autora a ação profissional contém tanto uma dimensão operativa quanto uma dimensão ética, e expressa no momento em que é realizada o processo de apropriação que os profissionais fazem dos fundamentos teórico-metodológicos e ético-políticos da profissão em um

²⁰ Anotações realizadas nas orientações pedagógicas com a Prof^ª. Dr^ª. Regina Célia Tamasso Miotto no período letivo de 2002.2 que, a partir de suas reflexões sobre as ações profissionais do Serviço Social, propôs três eixos orientadores para essas ações.

determinado momento histórico. São as ações profissionais que colocam em movimento, no âmbito da realidade social, determinados projetos de profissão. Estes, por sua vez, implicam em diferentes concepções de homem, de sociedade e de relações sociais.

Em segundo lugar, propõe que as ações profissionais se estruturam em torno de três eixos de intervenção que estão dialeticamente articulados e ancorados na dimensão investigativa, uma vez que a pesquisa deve ser inerente a todo e qualquer processo interventivo e que não existe intervenção sem planejamento e documentação. São os processos interventivos que garantem subsídios e legitimidade à formulação de agendas públicas e a proposição de políticas sociais que venham a responder as demandas dos usuários e alimentar um processo de construção coletiva de reivindicação, afirmação e efetivação de Direitos Sociais. As ações profissionais incidem sobre um determinado objeto, tem objetivos específicos, realizam-se através de diferentes abordagens utilizando-se de diferentes instrumentos técnico-operativos (MIOTO,2003)²¹

Assim, os três eixos norteadores para as ações profissionais consistem nos

- Processos Políticos-Organizativos: podem ser definidos como uma área de trabalho dos assistentes sociais que têm como foco de intervenção a participação social, quer seja no associativismo civil, nos movimentos sociais e na esfera pública (Conselhos de Gestão e de Direitos). Nele o trabalho profissional se desenvolve basicamente através de ações de assessoria e mobilização, realizadas, através de diferentes abordagens como a grupal, a individual e a coletiva, utilizando-se de diferentes instrumentos técnico-operativos.
- Processos de Planejamento e Gestão: a intervenção consiste no desenvolvimento de ações de assessoria e consultoria nas instituições públicas e

²¹ Id. nota 19

privadas voltadas a proposição e avaliação de políticas sociais, bem como o desenvolvimento de ações voltadas para gestão e capacitação de recursos humanos, gestão da informação, organização e gerenciamento de programas, projetos e serviços.

- **Processos Sócio-Assistenciais:** a intervenção está orientada para a intervenção direta com os usuários, especialmente com famílias e segmentos sociais vulneráveis, acontecem privilegiadamente no contexto institucional e o processo interventivo se realiza a partir de demandas singulares. Seu objetivo é contribuir para que, junto com os usuários, se consiga responder as demandas colocadas na perspectiva da cidadania e dos direitos. Integram este eixo quatro categorias de ações: *sócio-educativas; sócio-emergenciais; sócio-terapêuticas; e periciais.*

A hipótese é que esses eixos permitem a leitura das ações profissionais sobre diferentes ângulos, permitindo referenciá-las nos diferentes espaços ocupacionais onde são realizadas pelos Assistentes Sociais, ou seja, as ações profissionais passam a ser entendidas independentemente dos espaços e das áreas onde são realizadas. Nesse contexto, é que se propõe aprofundar um pouco mais a discussão através das Ações Sócio-Educativas.

2.2. O Serviço Social e as Ações Sócio-Educativas no contexto dos Processos Sócio-Assistenciais

As ações sócio-educativas são identificadas como um marco na intervenção do Serviço Social, pois esta “se institucionaliza e se desenvolve na sociedade capitalista como ação de cunho sócio-educativo, inscrita no campo político-ideológico, nos marcos institucionais das políticas sociais públicas e privadas” (CARDOSO e MACIEL, 2000, p. 142). E, também porque tais ações estão inscritas em uma dimensão que não é material,

pois incidem no campo do conhecimento, dos valores, dos comportamentos, da cultura e produzem efeitos reais na vida dos sujeitos apesar de nem sempre os seus resultados se corporificarem como coisas materiais (IAMAMOTO, 1999).

Portanto, o caráter pedagógico da intervenção profissional pode estar relacionado tanto com as tendências conservadoras da profissão advindas do paradigma do consenso/coerção; como com o compromisso com o desenvolvimento de ações profissionais estratégicas pautadas no projeto ético-político.

Assim, as ações sócio-educativas tanto podem assumir um caráter de enquadramento disciplinador destinado a moldar o usuário em sua inserção institucional e na sua vida sócio-política-cultural, como podem direcionar-se ao fortalecimento dos projetos e lutas da classe trabalhadora. Ou seja, reconstruir as relações sociais retraduzindo os valores ético-políticos, os modos de pensar e agir dessa classe, contribuindo na defesa intransigente dos direitos humanos, da justiça, da autonomia e da democracia. No momento da ação o profissional expressa o seu alinhamento com determinado projeto profissional e societário que, de acordo com Netto (1996), fazem parte de uma arena permeada pela luta ídeo-política.

No paradigma do consenso/coerção as ações sócio-educativas são requisitadas pelos contratantes (públicos e privados) ao considerarem que os Assistentes Sociais realizam ações junto à classe trabalhadora que têm por objetivo a inculcação de valores e normas de comportamento para o enquadramento do trabalhador e sua família aos padrões de sociabilidade da sociedade capitalista (JESUS, 2003). Esse paradigma expressa um princípio educativo entendido como ressocializador e disciplinador da conduta individual, familiar e política do trabalhador mais evidente nas primeiras décadas do século XX, momento no qual se atribuiu a profissão um conjunto de papéis e funções naturais onde as

ações sócio-educativas estavam orientadas para a correção de situações-problemas dos indivíduos, grupos ou coletividade (SARMENTO, 2000).

O entendimento de ações sócio-educativas assume outra perspectiva a partir da influência da educação popular²² onde a intervenção profissional ocorre pautada na realidade e voltada aos interesses e necessidades da classe trabalhadora. Essa perspectiva vai corresponder, no Serviço Social, ao paradigma crítico/dialético pós-Reconceituação. Nesse paradigma, as ações sócio-educativas aparecem tradicionalmente orientadas pela informação que é apreendida como ferramenta facilitadora de um processo que busca fortalecer o usuário no acesso aos Direitos e na alteração das relações sociais nas quais se insere.

Nessa perspectiva Silva (2000a, p.114) considera a socialização da informação como a principal característica desse processo e através dela se “procura tornar transparente para os usuários o real significado das políticas sociais, a lógica a partir da qual se originam e se estruturam na sociedade capitalista, bem como os meios e condições de acessá-las”. Ela vai além da simples orientação sobre legislação e atos normativos porque apresenta os seguintes aspectos:

- É transmitida na ótica do Direito, do compromisso com a cidadania na efetivação desses direitos, onde os usuários são compreendidos como sujeitos de valores, interesses e demandas legítimas, passíveis de serem negociadas;
- Tem por referência inicial a realidade imediata do usuário, expressa pelas demandas que este apresenta e pelo seu perfil sócio-econômico e político, sendo que a informação transmitida possibilita ao usuário sua identificação com as

²² A ênfase dada, pelo Movimento de Educação Popular na década de 1960, à educação e à cultura imprimiu uma transformação da palavra neutra ‘cultura’ em uma categoria política e ideológica, onde a cultura deixou de ser considerada apenas como produto do trabalho do homem e passou a ser vista também como o processo do fazer e de criar, considerando a dimensão política nele presente (BRANDÃO, 1985).

classes e grupos sociais existentes na sociedade, estimulando-o a participar dos processos e das ações coletivas em defesa dos seus interesses;

➤ É um processo de politização que, para se desenvolver, exige discussões, análises e proposições que possibilitem reflexão e crítica, em uma relação democrática e de respeito entre o saber profissional, institucional e político do Assistente Social e o saber do usuário, buscando elevar o seu poder.

Segundo os educadores, o processo educativo é toda a experiência na qual as pessoas mudam a sua maneira de ver as coisas enriquecendo sua maneira de encarar a si mesmas, os outros e a realidade, é a conquista de novas forças, novos instrumentos para transformar a realidade. Portanto, o diálogo é uma categoria importante, pois consiste em algo mais do que o simples ato de informar, envolve toda relação que é estabelecida entre sujeitos que trocam experiências e conhecimentos mediatizados pela realidade que vivenciam, onde aquele que educa também aprende (BRANDÃO, 1985; FREIRE, 1981; 2001; OLIVEIRA, 1987). Com isso, todo profissional que desenvolve uma ação sócio-educativa é visto como um facilitador da aprendizagem, pois deve entender que o usuário é sujeito de seu próprio conhecimento que, ao se conscientizar, se instrumentaliza de maneira a ampliar seu grau de autonomia e que tem por perspectiva um ato contínuo de transformar a si mesmo e a realidade.

A ação sócio-educativa, no Serviço Social, perpassa os diferentes processos de intervenção profissional. Mas, de acordo com Miotto (2003), apesar de se realizarem em todos os Processos e possuírem finalidades comuns essas ações se recobrem de características diferentes quando vinculadas aos diferentes Processos. No âmbito dos Processos Sócio-Assistenciais, as ações sócio-educativas acontecem privilegiadamente nos espaços institucionais, através da intervenção direta entre Assistente Social e usuário, ou grupo de usuários. Estas ações se caracterizam como um processo de ensino-aprendizagem

na relação dialética entre profissional e usuário cuja finalidade é contribuir para que as condições geradoras dos problemas sociais sejam superadas.

Tradicionalmente a discussão das ações sócio-educativas tem sido feita através das referências da Pedagogia de Paulo Freire, ou da noção de *Empowerment*. Porém, considerando a perspectiva crítico-dialética trabalhada nesse estudo, pode ser resgatada aqui outra referência: as reflexões de Merhy et all (1997) a respeito dos processos de trabalho em saúde trazem apontamentos relevantes que podem contribuir no entendimento das ações sócio-educativas.

Merhy et all (1997, p. 120-121) considera o trabalho em saúde centrado no “trabalho vivo em ato permanente”, ou seja, são ações que se configuram em processos de intervenção humana criadora que operam como “tecnologias de relações, de encontros de subjetividades para além dos saberes tecnológicos estruturados”. As tecnologias envolvidas nesse processo são classificadas como:

leve (as tecnologias de relações do tipo produção de vínculos, autonomização, acolhimento, gestão como forma de governar processos de trabalho), *leve-dura* (como no caso de saberes bem estruturados que operam no processo de trabalho em saúde, como clínica médica, psicanalítica, epidemiologia, taylorismo, fayolismo) e *dura* (como no caso de equipamentos tecnológicos do tipo máquinas, normas, estruturas organizacionais) (MERHY et all, 1997, p. 121).

Assim, a realização da tecnologia leve do trabalho vivo em ato na saúde se expressa como processo de produção de relações intercessoras que se funda em uma intensa inter-relação entre profissional e usuário, configurando-se em um processo compartilhado – no espaço intercessor existente nos encontros em ato – entre profissional e usuário. Essa intersecção é compartilhada, de acordo com Merhy (1997), porque o usuário não é apenas consumidor dos serviços, mas é sujeito do processo de trabalho na medida em

que o profissional depende do seu relato sobre o seu estado de saúde, bem como da sua participação consciente no cumprimento do tratamento, por exemplo.

Merhy (1997, p. 79) considera ainda que o processo intercessor deve se constituir em um movimento de busca de alternativas onde o sentido último de qualquer serviço é o de “se centrar no usuário e intervir a partir de seus problemas, procurando contribuir para um caminhar mais autônomo [...] no seu modo de andar a vida”.

A partir dessas contribuições podemos pensar as ações sócio-educativas como *tecnologia leve* que opera em situações nas quais o Assistente Social é chamado a intervir como no acolhimento inicial dos usuários, na viabilização de recursos e serviços materiais e institucionais, ou seja, na viabilização de tecnologia leve-dura e dura, ou em situações onde se pretende a transformação da atitude do usuário no contexto das relações sociais, por exemplo: nos serviços de saúde, o Assistente Social no processo intercessor com o usuário objetiva instrumentalizá-lo de modo a mudar sua concepção sobre saúde enquanto conceito e enquanto serviço, para que ele possa se perceber enquanto sujeito de ter direito a um atendimento de qualidade e de ser co-responsável na resolução de seus problemas que, por sua vez, extrapolam o âmbito da doença.

A intervenção profissional através da ação sócio-educativa opera em um movimento de busca por alternativas onde a lógica do atendimento reside no usuário enquanto sujeito, ou seja, a partir de seus problemas contribuindo para que ele estabeleça de maneira autônoma a sua própria forma de caminhar com intenção de alterar a situação de sofrimento que vem vivenciando, bem como alterar em longo prazo essa produção de sofrimento/carência no âmbito das relações sociais ao remetê-lo para a participação em Processos Político-Organizativos.

Por isso, a insistência de que a ação sócio-educativa não se esgota no repasse de informação sobre serviços e Direitos. Ela transcende para um processo amplo de reflexão

com os envolvidos onde há uma responsabilização do profissional tanto pela informação propriamente dita como pelo desvelamento dos ruídos existentes nela e pelo acompanhamento do processo como um todo, de modo que o usuário se perceba co-partícipe do processo de materialização dos seus Direitos. Existe uma responsabilização profissional que vai desde o processo de acolhimento/escuta da demanda até o processo de encaminhamento dos usuários aos serviços, instituições e a participação social. Assim, as necessidades revestem-se de uma dimensão que as traduz como

expressão de um ser que em potência “deseja” ser, deseja positivamente existir, ser mundo e parte dele, deseja como uma vontade de “potência de ser” [...] E, assim, aquele espaço intercessor também expressa esta positividade, como por exemplo, a do usuário que busca nos serviços de saúde um meio de ser mais autônomo no seu modo de caminhar no mundo (MERHY, 1997, p. 88).

As ações sócio-educativas constituem um processo compartilhado entre profissional e usuário. Apesar desse encontro envolver situações que não são equivalentes em termos de saberes, pois o usuário é portador de uma dada necessidade e o profissional frente a essa necessidade conta com um arsenal de saberes teórico-metodológicos e técnico-operativos que podem configurar outras expectativas no profissional que são diferentes das esperadas pelo usuário.

O usuário ao colocar um determinado problema/necessidade procura obter nesse encontro, no mínimo, uma relação de compromisso baseada na confiança e na coresponsabilização no processo de intervenção onde exista a possibilidade de solução. O profissional também apresenta algumas necessidades, mas dada sua capacitação deve operar um deslocamento centrando sua intervenção nas necessidades reais apresentadas

pelo usuário. Desse modo, estabelece-se o espaço intercessor²³ profissional/usuário porque passa a se constituir em um “canal” de escutas dos problemas, para a troca de informações, para o mútuo reconhecimento de direitos e deveres, e para o estabelecimento de um processo de decisões que pode possibilitar intervenções realmente pertinentes às necessidades expostas pelo usuário (MERHY, 1997).

Portanto, as ações sócio-educativas tendem para uma consciência reflexiva que oportuniza ao usuário uma compreensão efetiva da Sociedade onde vive; dos Direitos que possui nessa Sociedade; da possibilidade de coletivização de suas necessidades de modo a ampliar, na esfera pública, seus Direitos; e da responsabilização ética que o profissional em ato deve ter e que se expressa, nas dimensões assistenciais do trabalho vivo (trabalho criador), na relação de acolhimento, de criação de vínculo, de produção de resolutividade e da criação de maiores graus de autonomia no modo do usuário se relacionar com a família e com a comunidade.

No estudo de Marpeau (2002) sobre Processo Educativo o que melhor se pode apreender sobre o conceito de ação sócio-educativa é que esta

[...] Insere-se em uma intenção e em uma continuidade. É o conjunto de gestos, atitudes, relações, tarefas, métodos coordenados em uma estratégia, a fim de alcançar objetivos de elaboração de capacidades pela própria pessoa. Seu objetivo é a saída das captações das quais o indivíduo é objeto, para que ele possa se situar como sujeito de seus atos e trabalhar na elaboração de novas capacidades no lugar de seus limites. é uma dinâmica que se inscreve no tempo, uma práxis que coloca em cena interações capazes de permitir que o sujeito elabore sentido. Para o sujeito a ação educativa reside no fato de ter acesso a possível desconstrução das coerências iniciais de sua relação consigo mesmo e com a realidade, a fim de mudar referenciais e lógicas em suas relações com o ambiente. Trata-se de um processo de passagem de uma coerência defensiva para uma continuidade de si mesmo em uma identidade em mutação (2002, p. 162).

²³ O termo é usado para designar o que se produz nas relações entre “sujeito”, no espaço das suas intersecções, que produz um produto que existe para “dois” em ato e não existe sem o momento da relação em processo, onde os sujeitos se colocam como instituintes na busca de novos processos (MERHY, 1997).

O autor considera que a “intervenção educativa” apresenta um aspecto de intrusão em “sistema de interações”, pois busca criar um acontecimento que abra novas possibilidades para um sujeito em dificuldades. “É a tentativa de desalojamento do existente, visando tornar possível a saída de captações impostas a uma pessoa” (id. 2002, p. 162). Portanto, a intervenção educativa tem uma intencionalidade que inscreve como objetivo a desconstrução das formas defensivas pré-existentes em um comportamento, possibilitando ao sujeito novas formas de existência e de relação que até o momento não haviam sido pensadas. Para Marpeau (2002, p. 162) a particularidade dessa intervenção reside no fato de se colocar a pessoa que intervém diante de uma contradição que lhe pode parecer intransponível onde “o sujeito não pode solicitar uma intrusão. Inicialmente ele é colocado em uma postura de objeto; porém, essa intervenção visa instituí-lo em um lugar de sujeito responsável pelos seus atos e por seu próprio desenvolvimento”.

Esse entendimento permite pensar como as ações sócio-educativas são operacionalizadas nos Processos Sócio-Assistenciais. Elas se operacionalizam através de duas abordagens: a *individual* e a *grupal* – esta pode ser realizada em diferentes modalidades como, por exemplo, o acolhimento. Para a consecução dessas abordagens o Assistente Social utiliza vários instrumentos técnico-operativos que possam garantir a realização das ações sócio-educativas. Portanto, a escolha dos instrumentos está condicionada a forma de abordagem determinada pelo profissional que deve ser escolhida tendo em vista a sua efetividade quanto ao alcance dos objetivos propostos para essas ações. Assim, fazem parte desse processo: o planejamento e a documentação.

Nessa perspectiva, as ações sócio-educativas no âmbito dos Processos Sócio-Assistenciais estão orientadas pelos seguintes objetivos:

- Construir, através do processo de co-participação profissional/usuário e grupo de usuários, alternativas concretas de acesso, de ampliação e de consolidação de Direitos que atendam as demandas dos usuários dos serviços.
- Estabelecer um processo de reflexão e discussão através da informação e do conhecimento sobre situações, conteúdos e serviços de interesse do usuário, ou do grupo de usuários para que possam entender, problematizar, participar e interferir nas formas de acessar as informações e de usufruir serviços e benefícios.

Em suma, a competência técnico-operativa deve expressar, através das ações profissionais cotidianas, a clareza teórico-metodológica e o compromisso ético-político do profissional.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo sobre a intervenção profissional do Serviço Social dentro do paradigma crítico-dialético implicou em pensar o seu compromisso com a Cidadania e os Direitos. Nesse caminho pode-se verificar que a Cidadania está suscetível a um constante ampliar-se de modo a incorporar novos direitos que, por sua vez, resultam das incessantes modificações que ocorrem nas sociedades. Mas, efetivar essa Cidadania, que engloba os Direitos em sua totalidade, implica muito mais do que a simples proclamação e reconhecimento desses direitos. São necessárias que se estabeleçam condições materiais e políticas para tal.

Voltar as atenções para a efetivação de uma Cidadania ampliada resultou no resgate de categorias importantes como: a democracia, a esfera pública e os aparatos institucionais. Estas aliadas à apropriação do marco teórico presente nos paradigmas orientadores do Serviço Social demonstraram a importância e a necessidade acadêmica dessa discussão, pois a competência técnica dos Assistentes Sociais adquire uma conotação ética à medida que as ações profissionais são realizadas em consonância com o projeto profissional assumido pela categoria.

A afirmação do projeto ético-político ocorre a partir da compreensão dos dois projetos profissionais que estão em luta no âmbito da profissão. Nesse sentido, é que se considera que as ações profissionais dos Assistentes Sociais são expressões desses projetos. São através delas que os profissionais engendram o projeto ético-político à medida que optam por alternativas concretas de intervenção.

O projeto ético-político pautado no paradigma crítico/dialético determina que as Ações Profissionais dos Assistentes Sociais devem ser realizadas de modo a efetivar a Cidadania e os Direitos Sociais cuja perspectiva está em desenvolver um atendimento

pautado na integralidade do sujeito em um processo de responsabilização técnica que se estabelece entre profissional e usuário de maneira a conferir, através das políticas sociais, resolutividade as demandas e materialidade a cidadania.

Nesse sentido, as políticas sociais são entendidas como Direitos Sociais corporificados em um conjunto de medidas e instituições que devem obrigatoriamente estar voltadas para a produção do bem-estar social e para a viabilização de serviços sociais. Por isso ainda são consideradas como um “dever do Estado” porque somente a este é conferido o *poder* de interferir nas relações econômico-sociais das sociedades (LAURELL, 1997). Uma interferência que deve ser gestada em prol da equidade e da justiça social porque é somente através do Estado e de suas políticas sociais que a Cidadania pode ser garantida, consolidada e efetivada de uma forma desmercadorizada.

Nessa perspectiva é que foi iniciado o debate sobre a operacionalização das Ações Profissionais do Serviço Social. Pode ser considerado como um ensaio em que destaca a necessidade de se pensar em um quadro conceitual comum que permita construir um espaço de interlocução entre profissionais.

A discussão das ações sócio-educativas tem o intuito de aproximar a discussão teórico-metodológica e ético-política com o cotidiano da intervenção profissional do Assistente Social. Essas ações foram identificadas historicamente como uma das ações profissionais mais significativa do Serviço Social, mas tem aparecido de maneira indiferenciada, embora apresentem particularidades. Considerando o “modelo” proposto por Mito (2003), constatou-se que as ações sócio-educativas perpassam os diferentes processos de intervenção profissional, mas elas se revestem de características diferentes.

Assim, no âmbito dos Processos Sócio-Assistenciais, as ações sócio-educativas acontecem privilegiadamente nos espaços institucionais, através da intervenção direta entre Assistente Social e usuário, ou grupo de usuários. Estas ações se caracterizam como um

processo de ensino-aprendizagem na relação dialética entre profissional e usuário cuja finalidade é transformar as condições geradoras dos problemas sociais vivenciados. Elas tendem para uma consciência reflexiva que oportuniza ao usuário uma compreensão efetiva da Sociedade onde vive; dos Direitos que possui nessa Sociedade; da possibilidade de coletivização de suas necessidades de modo a ampliar, na esfera pública, seus Direitos; e da responsabilização ética que o profissional em ato deve ter e que se expressa, nas dimensões assistenciais do trabalho vivo (trabalho criador), na relação de acolhimento, de criação de vínculo, de produção de resolutividade e da criação de maiores graus de autonomia no modo do usuário se relacionar com a família e com a comunidade.

Portanto, as ações sócio-educativas pensadas na perspectiva da Cidadania remetem a uma luta que é coletiva, mas que também acontece no âmbito individual através da apropriação da informação e dos caminhos de acesso a serviços, benefícios e reivindicações, pois essa apropriação também se configura como uma forma de se garantir qualidade de vida. Em suma, permitem o estabelecimento de um processo emancipatório que oportuniza aos indivíduos se perceber como sujeitos na sociedade onde estão inseridos e usufruir dos bens (materiais e imateriais) nela produzidos.

Espera-se com esse estudo que outras discussões se efetivem, que o Serviço Social possa afirmar-se cada vez mais como profissão e garantir a hegemonia do atual projeto ético-político.

REFERÊNCIAS

ALVES, F. L. As ações sócio-terapêuticas e o Serviço Social. **Relatório Final de Pesquisa**. Florianópolis: UFSC/CSE/DSS, 2003. Mimeo.

ANDERSON, P. Balanço do Neoliberalismo. **SADER, E. (org.) Pós-Neoliberalismo: as políticas sociais e o Estado democrático**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995

ANDRADE, D. B. M. de. O processo de reestruturação produtiva e as novas demandas organizacionais do Serviço Social. **Cadernos Capacitação em Serviço Social e política social, mod. 04**. Brasília: CEAD, 2000. pp.173-186.

ANDRADE, V. R. P. de. Cidadania, direitos humanos e democracia: reconstruindo o conceito liberal de cidadania. **SILVA, R. P. e. (org.) Direitos humanos como educação para a justiça**. São Paulo: LTr, 1998. pp 123 – 134.

ANDRADE, J. B. T. de. Desenvolvimento sustentado e meio ambiente. **Cadernos Capacitação em Serviço Social e política social, mod. 04**. Brasília: CEAD, 2000a. pp.187-196.

BOBBIO, N. **A era dos direitos**. Rio de Janeiro: Campus, 1992.

BOBBIO, N.; MATEUCCI, N.; PASQUINO, G.. **Dicionário de política**. Brasília: UnB, 1986.

BRANDÃO, C. R.. A Educação como Cultura. **Coleção Primeiros Passos**. São Paulo: Brasiliense, 1985.

_____. O que é Educação. **Coleção Primeiros Passos**. São Paulo: Brasiliense, 1982, nº20, 5ª ed.

CARDOSO, F. G.; MACIEL, M. Mobilização social e práticas educativas. **Cadernos Capacitação em Serviço Social e política social, mod. 04**. Brasília: CEAD, 2000. pp.139-149.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. Atribuições privativas do(a) Assistente Social em questão. Brasília, fev.2002.

_____. Código de Ética do Assistente Social e Lei 8662/93 de regulamentação da profissão. 3ª ed. Brasília, 1997.

COSTA, M^a. das D. A Política Social e a Formação para o Serviço Social. **Revista Serviço Social e Sociedade**. São Paulo: Cortez, set.1979, n°01, ano I, pp. 80-91.

COVRE, M. de L. M. O que é cidadania. **Coleção primeiros passos**. São Paulo: Brasiliense. 1995. v 250.

DE MARCO, P. S. Orçamento participativo: lócus do fazer político-pedagógico. **Cadernos Capacitação em Serviço Social e política social, mod. 04**. Brasília: CEAD, 2000. pp.151-161.

DEMO, P. **Cidadania tutelada e cidadania assistida**. Campinas: Autores Associados, 1995.

DRAIBE, S. M. O Welfare State no Brasil: características e perspectivas. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**. São Paulo: UNICAMP, 1988. v 03. n° 06. pp 13 – 41.

FALEIROS, V. de P. **Saber Profissional e Poder Institucional**. 4ª ed. São Paulo: Cortez, 1993.

_____. **Metodologia e ideologia do Trabalho Social**. 7ª ed. São Paulo: Cortez, 1989.

_____. Confrontos teóricos do Movimento de Reconceituação do Serviço Social na América Latina. **Revista Serviço Social e Sociedade**. São Paulo: Cortez, ago.1987, n°24, ano VIII, pp. 49-69.

FREIRE, P. **Conscientização: teoria e prática da libertação – uma introdução ao pensamento de Paulo Freire**. São Paulo: Centauro, 2001.

_____. **Educação e Mudança**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1981, 4ª ed. Tradução: Moacir Gadotti e Lílian L. Martin.

GOMES, A. L. Os Conselhos de políticas e de direitos. **Cadernos Capacitação em Serviço Social e política social, mod. 04**. Brasília: CEAD, 2000. pp.163-172.

GUERRA, I. A instrumentalidade no trabalho do assistente social. **Cadernos Capacitação em Serviço Social e política social, mod. 04**. Brasília: CEAD, 2000. pp 51-63.

IAMAMOTO, M. V. **O Serviço Social na Contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. 2ªed. São Paulo: Cortez, 1999.

_____. **Renovação e Conservadorismo no Serviço Social: ensaios críticos**. 2ª ed. São Paulo: Cortez, 1994.

JESUS, C. da S. **Prática Profissional do Assistente Social com Famílias: um estudo sobre as ações sócio-educativas**. Florianópolis: UFSC/CSE/ DSS, 2003. Mimeo.

JUNQUEIRA, H. I. Quase duas décadas de Reconceituação do Serviço Social: uma abordagem crítica. **Revista Serviço Social e Sociedade**. São Paulo: Cortez, dez.1980, nº04, ano II, pp. 01-38.

LACERDA, D. **Cidadania, participação e exclusão: uma análise do grau de instrução no eleitorado brasileiro**. Itajaí: Univali, 2000.

LAVALLE, A. G. Cidadania, Igualdade e Diferença. **Revista Lua Nova**. São Paulo: CEDEC, 2003. n ° 59. pp 75 – 93.

LAURELL, A. C. Avançando em direção ao passado: a política social do neoliberalismo. **Estado e Políticas Sociais no Neoliberalismo**. São Paulo: Cortez/CEDEC, 1997, 2ªed. pp.151-178.

LIMA, T. C. S. de. As ações sócio-educativas do Serviço Social com famílias: propondo procedimentos metodológicos. **Subprojeto de Pesquisa: UFSC/CSE/DSS**. Florianópolis, 2003.

_____. **Reconstruindo o Processo: a construção de uma outra cartografia para a intervenção profissional dos Assistentes Sociais com Famílias Relatório Final de Pesquisa**. Florianópolis: UFSC/CSE/DSS, 2003a. Mimeo.

_____. **Por onde caminham os processos de intervenção dos assistentes sociais em famílias com condutas autodestrutivas? Relatório Final de Pesquisa**. Florianópolis: UFSC/CSE/DSS, 2002. Mimeo.

LO VUOLO, R. A modo de presentación: los contenidos de la propuesta del ingreso ciudadano. S/d. Disponível em: <<http://www.cipp.com.ar>>. Acesso em: nov.2001.

MACPHERSON, C. B. **Ascensão e queda da justiça econômica**. São Paulo: Paz e Terra, 1991.

MARPEAU, J. O processo educativo: a construção da pessoa como sujeito responsável por seus atos. Porto Alegre: Artmed, 2002.

MARSHALL, T. H. **Cidadania, classe social e status**. Rio de Janeiro: Zahar, 1967.

MARTINELLI, M. L. **Serviço Social, Identidade e Alienação**. 2ª ed. revisada. São Paulo: Cortez, 1991.

MARX, K. **A questão judaica**. Rio de Janeiro: Laemmert, 1967.

MARX, K; ENGELS, F. **O manifesto comunista**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1998. Coleção Leitura. Tradução: Maria Lúcia Colmo.

MERHY, E. E. Em busca do tempo perdido: a micropolítica do trabalho vivo em saúde. **Práxis em salud um desafio para lo público**. São Paulo: HUCITEC e Buenos Aires: Lugar Editorial, 1997. pp. 71-112.

MERHY, E. E. et all. Em busca de ferramentas analisadoras das tecnologias em saúde: a informação e o dia-a-dia de um serviço, interrogando e gerindo trabalho em saúde. **Práxis em salud um desafio para lo público**. São Paulo: HUCITEC e Buenos Aires: Lugar Editorial, 1997. pp.113-150.

MIOTO, R. C. T. **Família e Violência**. Florianópolis: UFSC/CSE/DSS, 2003, no *prelo*.

_____. Reconstruindo o Processo: a construção de uma outra cartografia para a intervenção profissional dos assistentes sociais com famílias. **Projeto de Pesquisa: UFSC/CSE/DSS**. Florianópolis, 2002.

_____. A intervenção dos Assistentes Sociais junto à famílias e a defesa dos direitos de crianças e adolescentes: a instrumentalidade do Serviço Social em questão. **Anais do 10º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais – CBAS**. Rio de Janeiro: UERJ/CBAS, 2001. CD-ROM.

_____. Cuidados sociais dirigidos à família e segmentos sociais vulneráveis. **Cadernos Capacitação em Serviço Social e política social, mod. 04**. Brasília: CEAD, 2000.

NETTO, J. P. A construção do projeto ético-político do Serviço Social frente à crise contemporânea. **Cadernos Capacitação em Serviço Social e política social, mod. 01**. Brasília: CEAD, 1999. pp. 91-110.

_____. Transformações societárias e Serviço Social: notas para uma análise prospectiva da profissão no Brasil. **Revista Serviço Social e Sociedade**. São Paulo: Cortez, abr.1996. n° 50, ano XVII. pp. 87-132.

_____. **Ditadura e Serviço Social: uma análise do Serviço Social no Brasil pós-64**. São Paulo: Cortez, 1991.

NOGUEIRA, M. A. **Em defesa da política**. São Paulo: SENAC, 2001. Série Livre Pensar n°06.

NOGUEIRA, V. M. R. O direito à saúde na Reforma do Estado brasileiro: construindo uma nova agenda. **Tese de Doutorado em Enfermagem**. Florianópolis: UFSC, 2002.

OLIVEIRA, M. D. de.. Revisão Histórica: a trajetória dos autores e de suas obras/ Paulo Freire. **O Processo Educativo Segundo Paulo Freire e Pichon-Rivière - Seminário promovido e coordenado pelo Instituto Pichon-Rivière de São Paulo**. Petrópolis: Vozes, 1987. Tradução: Lúcia M. E. Orth.

OLIVEIRA, O. M. de. A era da globalização e a emergente cidadania mundial. **Cidadania e Nacionalidade**. Ijuí: UNIJUÍ, 2002. pp 463 – 594.

PAIVA, B. A. Reflexões sobre pesquisa e processos de formulação e gestão. **Cadernos Capacitação em Serviço Social e política social, mod. 04**. Brasília: CEAD, 2000. pp.79-94.

PEREIRA, L.C. B. Sociedade civil: sua democratização para a reforma do Estado. **Textos para discussão ENAP**. Brasília, 1998. n° 32. pp 03 – 46.

PETRAS, J. Os fundamentos do neoliberalismo. **No fio da navalha – críticas das reformas neoliberais de FHC**. São Paulo: Xamã, 1997. pp. 13-38.

RODRIGUES, G. No cotidiano da profissão: a prática dos assistentes sociais com famílias. **Trabalho de Conclusão de Curso**. Florianópolis: UFSC, 2002.

_____. Por onde caminham os processos de intervenção dos assistentes sociais em famílias com condutas autodestrutivas? **Relatório Parcial de Pesquisa**. Florianópolis: UFSC/CSE/DSS, 2001. Mimeo.

SARMENTO, H. B. de M. Serviço Social, das tradicionais formas de regulação sócio-política ao redimensionamento de suas funções sociais. **Cadernos Capacitação em Serviço Social e política social, mod. 04**. Brasília: CEAD, 2000. pp.95-110.

SCHONS, S. M. **Assistência social entre a ordem e a “des-ordem”**. São Paulo: Cortez, 1999.

SETUBAL, A. A. Alguns aspectos da história do Serviço Social no Brasil. **Revista Serviço Social e Sociedade**. São Paulo: Cortez, ago.1983, nº12, ano IV, pp. 109-139.

SILVA, G. G. da. Pluralismo Jurídico, ética da libertação e a construção de uma nova cidadania. **Dissertação de Mestrado em Direito**. Florianópolis: UFSC, 2001.

SILVA, M. O. da S. e. Execução e avaliação de políticas e programas sociais. **Cadernos Capacitação em Serviço Social e política social, mod. 04**. Brasília: CEAD, 2000. pp.65-78.

_____. Contribuições da revista para a construção do Serviço Social brasileiro. **Revista Serviço Social e Sociedade**. São Paulo: Cortez, nov. 1999, nº61, ano XX, pp. 11-62.

SILVA, M. L. L. da. Um novo fazer profissional. **Cadernos Capacitação em Serviço Social e política social, mod. 04**. Brasília: CEAD, 2000a. pp.111-124.

STAFFIERI, F. Intervención del T S y políticas sociales: hacia la ampliación de ciudadanía y democratización de relaciones sociales. Argentina, 2003. **Boletín Surá**. disponível em: <<http://www.ts.ucr.ac.cr>>. Acesso em: 23 de out. 2003.

STEIN, R. H. A (nova) questão social e as estratégias para seu enfrentamento. **Revista SER Social**. Brasília: UnB, s/d, nº 06. pp 133 – 184.

VASCONCELOS, A. M. O trabalho do assistente social e o projeto hegemônico no debate profissional. **Cadernos Capacitação em Serviço Social e política social, mod. 04**. Brasília: CEAD, 2000. pp.125-137.

VIEIRA, E. Democracia e política Social. **Coleção polêmicas do nosso tempo**. São Paulo: Cortez, 1992. v 49.

VIEIRA, L. **Cidadania e globalização**. 5ªed. Rio de Janeiro: Record, 2001.

VOLIO, L. G.. Derechos humanos. desafíos contemporáneos. Costa Rica, 1997. **Boletín Surá**. Disponível em: <<http://www.ts.ucr.ac.cr>>. Acesso em 23 de out. 2003.

YAZBEK, M. C. Os fundamentos do Serviço Social na contemporaneidade. **Cadernos Capacitação em Serviço Social e política social, mod. 04**. Brasília: CEAD, 2000. pp.19-34.